



Ano CVII da IOE
108ª da República
Nº 28.796

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

0177

Belém, quarta-feira,
09 de setembro de 1998

100%
ELETRÔNICO

02 cadernos - 24 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

9 de setembro de 1920

☑ O Governador Lauro Sodré apresentava sua última mensagem ao Congresso Legislativo do Estado, em Sessão Solene de abertura da 3ª Reunião, décima legislatura, no dia 7 de setembro de 1920. A Mensagem – publicada no DOE do dia 09/09/1920 – relatava as condições em que se achava o Estado, incluindo na introdução agradecimentos pela colaboração que recebeu durante seu mandato.

Lauro Sodré fez uma descrição dos trabalhos que realizou, compreendendo obras e serviços públicos, limites entre Estados, o poder judiciário, a vida econômica e a situação financeira do Estado.

Lauro Sodré, General do Exército, foi o primeiro governador constitucional, administrando o Estado em dois períodos distintos (24/06/1891 a 1º/02/1897 – 1ª fase e 1º/02/1917 a 1º/02/1921 – 2ª fase).



<http://www.ioe.pa.gov.br>
E-mail: ioe@prodepa.gov.br

Projetos para os Aeroportos de Paragominas e Itaituba



A Setran contrata a empresa Crap Projetos de Construção e Homologação de Aeroportos Ltda para prestar serviços relativos à elaboração do Projeto Exe-

cutivo para os aeródromos de Paragominas (lote 1) e Itaituba (lote 2). O valor do contrato nº 28/98 é de R\$ 163 mil.

(Caderno 1. Pág. 6)

Contrato para reforma e ampliação da inspetoria da Sefa



A Seop assina contrato com a empresa Glauffeff - Transp. Const. E Manutenção para reformar e ampliar a inspetoria de fronteira da Sefa em Itinga, no município de Dom Eliseu. O valor do contrato nº 34/98 é de R\$ 140 mil, com vigência até 8 de janeiro do próxi-

mo ano. A Secretaria assina, ainda, contrato com a empresa C. Pel. Cons. Eng. e Proj. Ltda para a construção de uma quadra polivalente na escola 7 de Setembro, em Salvaterra. O contrato nº 79/98 tem valor de R\$ 36 mil.

(Caderno 1. Pág. 5)

Contrato da Cosanpa

A Companhia de Saneamento do Pará assina contrato com a empresa KSB Bombas Hidráulicas Ltda. O objeto do contrato nº 76/98 é o fornecimento de diversos conjuntos motor bomba, destinados ao sistema de abastecimento de água do Bengui e Jaderlândia, em Belém. O Contrato tem vigência até outubro e está orçado em R\$ 57 mil.

(Caderno 1. Pág. 9)

Renovação de bolsa



O Conselho Diretor da Fundação Carlos Gomes resolve prorrogar a bolsa de estudos da soprano Adriane Carvalho de Queiroz, para que ela possa continuar o curso de canto na escola Superior de Arte de Vianna. Adriane foi aprovada em concurso público e vem se destacando em seus estudos junto ao conservatório. O valor da Bolsa é de R\$ 1 mil mensais.

(Caderno 1. Pág. 10)

Merenda para Ananindeua

A Prefeitura de Ananindeua apresenta resumo de dispensa de licitação para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis destinados à merenda escolar. Segundo o processo nº 009/98, foram favorecidas as firmas L.F. distribuidora Ltda e a Credence Comércio Ltda.

(Caderno 1. Pág. 12)

Licitação

A Prefeitura de Augusto Correa avisa que abrirá licitação nº 002/98, para a construção de cais de arri-mo, com a urbanização do município. As propostas serão abertas no dia 28 de setembro.

(Caderno 1. Pág. 12)

Convocação

A Associação dos Lavadores e Reparadores de Carros de Belém convoca os associados para uma assembléia geral no dia 10 deste mês que tratará da dissolução da associação, que será transformada em sindicato.

(Caderno 1. Pág. 12)

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Vice-Governador do Estado

LUÍZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

ROMÃO AMOÉDO NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador Geral de Justiça

JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Procurador Geral do Estado

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Consultor Geral do Estado

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
Procurador Geral da Defensoria Pública

SECRETARIADO

Administração
AUGUSTO CESAR BELLO

Justiça
GLODOMIR ASSIS ARAÚJO

Fazenda
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Obras Públicas
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Saúde Pública
VALRY BITTENCOURT FERREIRA

Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Agricultura
IRVAL DE MENEZES LOBATO

Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Desenvolvimento Estratégico
JOSÉ AUGUSTO AFFONSO

Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Indústria, Comércio e Mineração
MARIANA MARCELIANO HALLBERG

Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
JUAN LORENZO BARDÁLEZ HOYOS

Casa Militar da Governadoria do Estado
CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KÓS

Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar
CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
CEL. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORREA

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3054 DE 03 DE SETEMBRO DE 1998.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.386.500,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com as alíneas "a" e "b", do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.100, de 30 de dezembro de 1997.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.386.500,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			R\$ 1,00	
20101.1307504282.346	341444	001	900.000	
25102.0200400131.062	469061	001	120.000	
20101.1307504281.043	459052	001	130.000	
52201.0207804724.047	349039	002	36.500	
35201.1508104864.094	349043	001	200.000	
TOTAL			1.386.500	

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I - Superávit Financeiro do Estado no valor de R\$ 450.500,00; II - Excesso de Arrecadação do Tesouro, no valor de R\$ 36.500,00 e III - Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme o estabelecido nos itens I e III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária, a seguir discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			R\$ 1,00	
17102.0300800342.166	339021	001	900.00	
TOTAL			900.00	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 03 DE SETEMBRO DE 1998.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
AUGUSTO CÉSAR BELLO
Secretário de Estado de Administração
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

* Republicado por incorreções no DOE nº 28.795, de 08.09.1998.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

RESUMOS DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA: Nº 0212/98 - CMG 04 DE SETEMBRO DE 1998
NOME DO SERVIDOR: RODOLPHO CARLOS CHAVES DA CUNHA
CIC: 04899237-00
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
RUBRICA: 349034 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA: Nº 0213/98 - CMG 08 DE SETEMBRO DE 1998
NOME DO SERVIDOR: FRANCISCO ASSIS DO AMARAL COSTA
CIC: 104420732-91
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
RUBRICA: 349034 - SUPRIMENTO DE FUNDOS
Determino prazo de 60 (SESENTA), dias para aplicação e 10 (DEZ), para a prestação de Contas do referido Suprimento.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ROBERTO DA ROCHA KÓS CEL. QOPM RG 15690
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO PALHETA
Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS
Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR
Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

ASSINATURA SEMESTRAL
Na capital: R\$ 50,00
Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL
Na capital: R\$ 100,00
Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 28,00
Preço por página: R\$ 2.688,00

COMPOSIÇÃO
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 518/98-CCG, DE 08 DE SETEMBRO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1.435/GAB/SESPA, RESOLVE:

Exonerar **MARIA SELMA DA SILVA NASCIMENTO** do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Saúde Mental, Código GEP-DAS-011.3, e nomear **MARIA DA GLÓRIA FERREIRA** para o referido cargo, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE SETEMBRO DE 1998.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 530/98-CCG, DE 08 DE SETEMBRO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, RESOLVE:

Exonerar **MARILENA MÁCOLA MARQUES**, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Operações Rodoviárias, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 08.09.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de setembro de 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: Augusto Cesar Bello
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758

ERRATA

Errata da Portaria nº 017/98-SEAD - Comissão do Concurso público C-69, de 01/09/98, publicada no D.O.E. nº 28.792, de 02/09/98.
CRONOGRAMA DA PROVA ORAL - CONCURSO POLÍCIA CIVIL C-69
ANEXO I - LOCAL: BELÉM - 01

ONDE SE LÊ:
CARGO TURMAS
Escrivão 11101-11109
LEIA-SE:
CARGO TURMAS
Escrivão 11101-11110

OBS: As demais informações permanecem inalteradas.
Sônia Maria Raiol Ferreira
Presidente da Comissão do Concurso Público C-69

**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

Secretária: Mariana Marceliano Hallberg
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

DESIGNAÇÃO FG

PORTARIA Nº 386 DE 04 DE SETEMBRO DE 1998.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CÉLIA REGINA SILVA COSTA**, matrícula nº 5789648-019, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada FG-4 de Secretária do Gabinete, a partir de 01.09.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 04 de setembro de 1998.
MARIANA MARCELIANO HALLBERG
Secretária de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em exercício.

TABELA**ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES****PAGAMENTOS**

Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 16 horas.

FOTOLITO
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00

PREÇO DO EXEMPLAR
R\$: 0,40

RECLAMAÇÕES
24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS
Devem acompanhar as publicações

QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 387 DE 08.09.98
NOME E CARGO DO SERVIDOR: OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Assessor
NÚMERO DE DIÁRIAS: 05 (cinco)
LOCAL: Município de Tomé-Açu-PA
OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria
DATA DA VIAGEM: 10.09 a 14.09.98

PORTARIA Nº 389 DE 08.09.98

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOSÉ IVO MACHADO DE SOUZA, Diretor da Área de Indústria
NÚMERO DE DIÁRIAS: 05 (cinco)
LOCAL: Município de Tomé-Açu-PA
OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria
DATA DA VIAGEM: 10.09 a 14.09.98

PORTARIA Nº 390 DE 08.09.98

NOME E CARGO DO SERVIDOR: ROSEMARY SOUSA DA SILVA, Diretora do Departamento de Administração
NÚMERO DE DIÁRIAS: 03 (três)
LOCAL: Município de Tomé-Açu-PA
OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria
DATA DA VIAGEM: 12.09 a 14.09.98

PORTARIA Nº 391 DE 08.09.98

NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARGARIDA MARIA RIBEIRO TAVARES, Arquiteta
NÚMERO DE DIÁRIAS: 06 (seis)
LOCAL: Município de Belterra-PA
OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria
DATA DA VIAGEM: 11.09 a 16.09.98

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 388 DE 08.09.98
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE Nº 385 DE 03.09.98, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ Nº 28.794 DE 04.09.98.



SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Juan Lorenzo Bardalez Hoyos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

PORTARIA Nº 516/98-GAB/SECTAM DE 03/SET/1998.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- JUAN L. BARDÁLEZ HOYOS - 5724767-015
- FERNANDO MESQUITA RIBEIRO - 5620430-012
LOCALIDADE: BRAGANÇA E AUGUSTO CORRÊA
PERÍODO: 04 A 07/09/98
OBJETIVO: PARTICIPAR DE INAUGURAÇÕES DE MICROSSISTEMAS DE ÁGUA.

PORTARIA Nº 517/98-GAB/SECTAM DE 04/SET/1998.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- CRISOMAR RAIMUNDO DA SILVA LOBATO - 3253570-010
LOCALIDADE: BRAGANÇA
PERÍODO: 11 A 13/09/98
OBJETIVO: PARTICIPAR COMO EXPOSITOR DE MESA REDONDA, NO V ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE MANGUEZAL.

PORTARIA Nº 518/98-GAB/SECTAM DE 04/SET/1998.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- FRANCISCA LUCIA PORPINO TELLES - 0082244-012
LOCALIDADE: MARABÁ
PERÍODO: 08 A 10/09/98
OBJETIVO: PARTICIPAR DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS DO PROJETO DE ENECUÇÃO DESCENTRALIZADA - PED.

PORTARIA Nº 519/98-GAB/SECTAM DE 04/SET/1998.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- EDNA CÉLIA LOUREIRO NEVES - 0027430-027
LOCALIDADE: BRASÍLIA
PERÍODO: 14 A 16/09/98
OBJETIVO: ELABORAR UMA PROPOSTA DE MINUTA SUBSTITUTIVA AO DECRETO REGULAMENTADOR DA LEI Nº 9.605/98.



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

SEFA - DERH Nº 123 DE 08.09.98
RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

DIÁRIAS

Portaria nº. 1.080 de 03.09.98 - P.V.Nº. 001/98/CCIN.
Nome: Claudía Sebastiana Nobre Carvalho, Maria Emma Santos Obrien e Marly Caetana da Costa Gama
Nº. de Diárias: 18 para cada participante
Período: 08 a 25.09.98
Objetivo: Levantamentos na Delegacia Regional - Pessoal, Patrimônio, Material, Suprimento de Fundos e Receita (IPVA, AINF, Parc., Débito e Doc. Fiscal)
Local: Breves

Portaria nº. 1.081 de 03.09.98 - P.V.Nº. 002/98/CCIN.

Nome: Tânia Graça Reis Barros, Maria Amélia Gomes Pinho e Rosângela Socorro
Peixoto Jucá
Nº. de Diárias: 16 para cada participante
Período: 14 a 29.09.98
Objetivo: Levantamentos na Delegacia Regional - Pessoal, Patrimônio, Material, Suprimento de Fundos e Receita (IPVA, AINF, Parc., Débito e Doc. Fiscal)
Local: Conceição do Araguaia

Portaria nº. 1.083 de 03.09.98 - P.V.Nº. 003/98/CCIN.

Nome: Lourdes Terezinha Lima Garcez da Costa, Ione do Socorro Gonçalves Silva da Silva e Mylene Coelho Franco Marques
Nº. de Diárias: 18 para cada participante
Período: 15.09 a 02.10.98
Objetivo: Levantamentos na Delegacia Regional - Pessoal, Patrimônio, Material, Suprimento de Fundos e Receita (IPVA, AINF, Parc., Débito e Doc. Fiscal)
Local: Marabá

Portaria nº. 1.084 de 04.09.98 - P.V.S/Nº/98/4º R.F.

Nome: Marília Matos de Medeiros
Nº. de Diárias: 15
Período: 01 a 15.09.98
Objetivo: Proceder Levantamento, Avaliação e Potencial dos Contribuintes
Local: Porto Trombetas

Portaria nº. 1.085 de 04.09.98 - P.V.S/Nº/98/4º R.F.

Nome: Marília Matos de Medeiros
Nº. de Diárias: 15
Período: 16 a 30.09.98
Objetivo: Proceder Levantamento, Avaliação e Potencial dos Contribuintes
Local: Obidos

Portaria nº. 1.086 de 04.09.98 - P.V.Nº 03/98/DIPAT.

Nome: Ailene Maria Antony Cunha e José Nazareno Silva do Vale
Nº. de Diárias: 10 para cada participante
Período: 08 a 17.09.98
Objetivo: Fazerem Conferência e Tombamento de Bens Móveis
Local: Paragominas, Ulianópolis, D. Elizeu, Mãe do Rio, Irituia, Capitão Poço, Garrafão do Norte e São Domingos do Capim.

ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº 4032, de 25.08.98-Proc. nº 140939/98/SEFA

Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: ALFREDO RAIMUNDO CORREA COIMBRA
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO ELETRONIC Pas/Automóvel JTD-6518

Portaria nº 4049, de 25.08.98-Proc. nº 135255/98/SEFA

Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: HUBERT JONAS LOPES DE BARROS
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel JTL-4257

Portaria nº 4050, de 25.08.98-Proc. nº 139443/98/SEFA

Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: JOSÉ MARIA DE ALMEIDA BARROS
Marca Tipo Placa
VW/SANTANA GL 2000 Pas/Automóvel JTD-5149

Portaria nº 4051, de 25.08.98-Proc. nº 139402/98/SEFA

Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: HÉLIO SILVA LOPES
Marca Tipo Placa
FORD/VERONA LX Pas/Automóvel JTG-0048

Portaria nº 4052, de 25.08.98-Proc. nº 140944/98/SEFA

Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO BESSA DO NASCIMENTO
Marca Tipo Placa
VW/GOL I 1.6 Pas/Automóvel JTS-4408

Portaria nº 4053, de 25.08.98-Proc. nº 140949/98/SEFA

Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO SIMÃO DE SOUZA
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTP-0368

Portaria nº 4054, de 25.08.98-Proc. nº 140951/98/SEFA

Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: ADILSON DA COSTA WANZELER
Marca Tipo Placa
FIAT/PALIO EDX Pas/Automóvel JTS-3457

Portaria nº 4055, de 25.08.98-Proc. nº 140964/98/SEFA

Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: DONATO NOGUEIRA
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel KBR-8838

Portaria nº 4056, de 25.08.98-Proc. nº 136276/98/SEFA

Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: CARLOS GOMES CORDOVIL
Marca Tipo Placa
GM/OMEGA GLS Pas/Automóvel JTA-9658

Portaria nº 4057, de 25.08.98-Proc. nº 140968/98/SEFA

Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: JECONIAS SALES FEITOSA
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTD-8686

Portaria nº 4058, de 25.08.98-Proc. nº 140972/98/SEFA

Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: ANTONIO CARLOS LOPES DA SILVA
Marca Tipo Placa
VW/PARATI CL 1.8 Pas/Automóvel KUO-8689

Portaria nº 4059, de 25.08.98-Proc. nº 140974/98/SEFA

Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/WEEKEND STILE 16V Pas/Automóvel 9BD178858W0679838

Portaria nº 4060, de 25.08.98-Proc. nº 139472/98/SEFA

Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: CARLOS DE SOUSA LIMA
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JUG-7900

Portaria nº 4061, de 25.08.98-Proc. nº 140981/98/SEFA

Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: GILSOMAR BARROS GONÇALVES
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTA-2948

Portaria nº 4062, de 25.08.98-Proc. nº 140985/98/SEFA

Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: JOSÉ SOUZA DO ROSÁRIO
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTN-8598

Portaria nº 4063, de 25.08.98-Proc. nº 140988/98/SEFA

Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: LUIZ AUGUSTO DE FREITAS CENTENO
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTE-5538

Portaria nº 4064, de 25.08.98-Proc. nº 139450/98/SEFA

Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: JOAQUIM DOS REIS SILVA
Marca Tipo Placa
IMP/FORD VERONA 1.8I GL Pas/Automóvel JUD-3980

Portaria nº 4065, de 25.08.98-Proc. nº 139461/98/SEFA

Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO ALVES
Marca Tipo Placa
VW/SANTANA GLS Pas/Automóvel JYG-1329

Portaria nº 4066, de 25.08.98-Proc. nº 139260/98/SEFA

Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO PEREIRA DE ARAÚJO
Marca Tipo Placa
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel JTT-6569

Portaria nº 4067, de 25.08.98-Proc. nº 137530/98/SEFA

Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: AUZIER NOGUEIRA DE BARROS
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 I Pas/Automóvel GTD-7278

Portaria nº 4031, de 26.08.98-Proc. nº 100955/98/SEFA

Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: JOSÉ AILTON DA SILVA CARDEIRA
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO ELETRONIC Pas/Automóvel JTF-6522

Portaria nº 4068, de 26.08.98-Proc. nº 142108/98/SEFA

Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: SALVADOR GOMES MENEZES
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTF-4768

Portaria nº 4069, de 26.08.98-Proc. nº 142110/98/SEFA

Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: JOSÉ EDILBERTO DE FREITAS VIEIRA
Marca Tipo Placa
VW/SANTANA CL Pas/Automóvel JTH-0418

Portaria nº 4070, de 26.08.98-Proc. nº 142107/98/SEFA

Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: VALDENOR DE BRITO SANTIAGO
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTF-5008

Portaria nº 4071, de 26.08.98-Proc. nº 142105/98/SEFA
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: FRANCISCO ALMEIDA DA SILVA FILHO
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO ELETRONIC Pas/Automóvel GLO-8197

Portaria nº 4072, de 26.08.98-Proc. nº 142104/98/SEFA
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: DEIBSON DE OLIVEIRA VARANDA
 Marca Tipo Placa
 VW/SANTANA CL Pas/Automóvel JTA-3886

Portaria nº 4073, de 26.08.98-Proc. nº 142097/98/SEFA
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: CARLOS ROBERTO SIMÕES MATHIAS
 Marca Tipo Placa
 VW/PARATI CL Pas/Automóvel JTB-6708

Portaria nº 4074, de 26.08.98-Proc. nº 142095/98/SEFA
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: ELMANO PANTOJA DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTC-7237

Portaria nº 4075, de 26.08.98-Proc. nº 142093/98/SEFA
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ RONALDO DA FONSECA RAMOS
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTA-6097

Portaria nº 4076, de 26.08.98-Proc. nº 142091/98/SEFA
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: MÁRIO CANDEIAS ROQUE
 Marca Tipo Placa
 VW/VOYAGE CL Pas/Automóvel JTT-1239

Portaria nº 4077, de 26.08.98-Proc. nº 142089/98/SEFA
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO CS Pas/Automóvel JTE-4736

Portaria nº 4078, de 26.08.98-Proc. nº 142087/98/SEFA
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: MANOEL DO SOCORRO MENEZES DIAS
 Marca Tipo Placa
 FIAT/PREMIO CSI Pas/Automóvel JTB-5838

Portaria nº 4079, de 26.08.98-Proc. nº 142073/98/SEFA
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA
 Marca Tipo Placa
 FORD/DIEL REY L Pas/Automóvel JTI-9427

Portaria nº 4080, de 26.08.98-Proc. nº 142070/98/SEFA
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: WASHINGTON CARLOS NORONHA BARROS
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO CS Pas/Automóvel JTN-7518

Portaria nº 4081, de 26.08.98-Proc. nº 142069/98/SEFA
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: ALCIDES DE JESUS PEREIRA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel 9BWZZZ373WT126862

Portaria nº 4082, de 26.08.98-Proc. nº 142067/98/SEFA
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: MANOEL PEREIRA BIELO
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO ELETRONIC Pas/Automóvel JTA-9798

Portaria nº 4083, de 26.08.98-Proc. nº 142049/98/SEFA
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: PAULO ROBERTO DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO CS 1.5 Pas/Automóvel JTL-7269

Portaria nº 4084, de 26.08.98-Proc. nº 142173/98/SEFA
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: BENEDITO PAZ PEREIRA
 Marca Tipo Placa
 IMP/FIAT TIPO 1.6 IE Pas/Automóvel JUB-5360

Portaria nº 4085, de 26.08.98-Proc. nº 142174/98/SEFA
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: JORGE ALCANTARA DE SOUZA
 Marca Tipo Placa
 IMP/VW GOL CL 1.8 Pas/Automóvel JTC-8018

Portaria nº 4086, de 26.08.98-Proc. nº 142176/98/SEFA
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: ITAMIR DA SILVA ROSA
 Marca Tipo Placa
 FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel JTC-5178

Portaria nº 4087, de 26.08.98-Proc. nº 142171/98/SEFA
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: FAVIERI MOTH ANJOS MONTEIRO
 Marca Tipo Placa
 VW/LOGUS CLJ 1.8 Pas/Automóvel JTF-1718

Portaria nº 4088, de 26.08.98-Proc. nº 142183/98/SEFA
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: MARCELO SOLER
 Marca Tipo Placa
 FORD/DIEL REY L Pas/Automóvel JTB-0728

Portaria nº 4089, de 26.08.98-Proc. nº 142180/98/SEFA
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: ORLANDINO QUEIROZ DOS SANTOS
 Marca Tipo Placa
 VW/SANTANA 2000 MI Pas/Automóvel JVO-7778

Portaria nº 4090, de 26.08.98-Proc. nº 142184/98/SEFA
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO DE PÁDUA CARVALHO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel CDG-1538



Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
 Rua Arcepreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/98 - SEGUP
 Primeiro TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 010/97 - SEGUP
 Partes: Secretaria de Estado de Segurança Pública e a NORTE TURISMO LTDA.
 - Cláusula Primeira: fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato nº 010/97-SEGUP, que trata do prazo de vigência, que passa a ter a seguinte redação:
 Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato, por um período de 12 (doze) meses a contar de 11.09.98 a 10.09.99.
 - Cláusula Segunda: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

Belém, 08 de setembro de 1998
 BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
 Diretora Administrativa da SEGUP
 ELEMAR PEREIRA FONTENELE
 Norte Turismo Ltda.



Secretário: Clodomir Assis Araújo
 Av. Nazaré, 582 - (091) 223-2507

AVISO DE EDITAL
 MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 13/98-SEJU
 OBJETO: Aquisição de Veículos para SEJU
 DATA DA ABERTURA: 17.09.98
 HORÁRIO: 9:00 HORA
 LOCAL: Sede da SEJU - Rua 28 de Setembro, 339-CENTRO

EXTRATO DE PORTARIAS
 DIÁRIAS
 PORTARIA Nº 324, DE 28 DE AGOSTO DE 1998-09-08
 NOME DOS SERVIDORES:
 MANOEL MOURÃO DA SILVA
 MARIA DO CARMO MARQUES DA COSTA
 ENEIDA DO SOCORRO MEDEIROS GODINHO
 ROMUALDO GONÇALVES DE SOUZA
 EDNALVA ANTONIA BRAGA SABBÁ
 MARIA DE NAZARÉ SILVA
 MIGUEL JOÃO DE CASTRO JÚNIOR
 MANOEL DE LIMA MOUTA
 Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA) PARA CADA SERVIDOR
 DIA: 30.08.98
 MOTIVO: Operação Documentos no Município de Mãe do Rio.

PORTARIA Nº 235, DE 28 DE AGOSTO DE 1998.
 NOME DOS SERVIDORES:
 ROBERTO CARLOS VULCÃO GAMA
 ALBERTINA ZÉLIA E CHAGAS
 JANE BENEDITA GONÇALVES BRABO
 ROSINETE VIDAL DE CARVALHO
 ROSE MARY BARBOSA SILVA
 MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SILVA DA SILVA
 JOSÉ AUGUSTO PAIXÃO DA COSTA
 Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA) para cada servidor
 DIA: 30.08.98
 Motivo: Operação Documentos no Município de Ananindeua

PORTARIA Nº 326, DE 28 DE AGOSTO DE 1998.
 NOMES DOS SERVIDORES:
 EDNA MARIA MARQUES DA COSTA
 REINALDO LEMOS DA SILVA
 SANDRA MARIA SANTOS NOBRE
 ALBERTINA EDNA RIBEIRO OLIVEIRA
 IRLA MARIA LIMA LEÃO
 JESUALDO DA COSTA VELOSO
 PAULO FABRÍCIO NUNES TAVARES
 IZOLDA MARIA RAQUEL GARCIA DOS R. DA LUZ
 Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas) para cada servidor
 DIAS: 29 e 30.08.98
 MOTIVO: Operação Documentos no Município de Ananindeua.

PORTARIA Nº 331, DE 31 DE AGOSTO DE 1998.
 NOMES DOS SERVIDORES:
 LUIZ FERNANDO GUARÁCIO DA LUZ
 AUGUSTO REIS PINHEIRO
 ANTONIO CABRAL VICENTE JÚNIOR
 Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma) para cada servidor
 MOTIVO: Realizar precursão e execução de Operação Documentos no Município de Bragança.

PORTARIA Nº 334, DE 03 DE SETEMBRO DE 1998
 NOMES DOS SERVIDORES:
 CLODOMIR ASSIS ARAÚJO
 MIGUEL LOBATO VILHENA
 MANOEL DE LIMA MOUTA
 Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas) para cada servidor
 MOTIVO: A serviço da SEJU nos Municípios de Moju e Bragança

PORTARIA Nº 343, DE 03 DE SETEMBRO DE 1998.
 NOMES DOS SERVIDORES:
 AUGUSTO REIS PINHEIRO
 LUIZ FERNANDO GUARÁCIO DA LUZ
 Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas) para cada servidor
 DIAS: 08 e 09.09.98
 MOTIVO: A serviço da SEJU no Município de Ananindeua

PORTARIA Nº 344, DE 08 DE SETEMBRO DE 1998.
 NOME DO SERVIDOR:
 FRANCISCO DA SILVA COUTO
 Nº DE DIÁRIAS: 07 (SETE)
 PERÍODO: de 04 a 10.09.98
 MOTIVO: A serviço do Projeto Cidadania nos Municípios de Moju, Abaetetuba e Bragança

PORTARIA Nº 345, DE 09 DE SETEMBRO DE 1998.
 NOME DO SERVIDOR:
 UBIRAJARA ROCHA SDRIN
 Nº DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO)
 PERÍODO: de 04, 05, 08 e 09.09.98
 MOTIVO: A serviço do Projeto Cidadania, nos Municípios de Moju, Ananindeua e Bragança.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
 PORTARIA Nº 327, DE 28 DE AGOSTO DE 1998.
 NOME DO SERVIDOR:
 MANOEL MOURÃO DA SILVA
 VALOR: R\$-260,00 (duzentos e sessenta reais)
 MOTIVO: Atender despesas com Operação Documentos nos Municípios de Ananindeua e Mãe do Rio.

DESIGNAÇÃO
 PORTARIA Nº 328, DE 31 DE AGOSTO DE 1998.
 NOME DO SRVIDOR:
 ANA CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA
 Designar para responder pela Diretoria do Grupo Executivo de Proteção ao Consumidor - PROCON.
 PERÍODO: DE 28 A 31.08.98.

PORTARIA Nº 329, DE 01 DE SETEMBRO DE 1998.
 O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
 De acordo com a Conclusão do processo nº 33.763/98, REPREENDEER o servidor EDALTON DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula nº 5050405-011, lotado nesta SEJU, COM BASE NO ART. 178, XIV e/o ART. 201, II, da Lei nº 5.810/94.
 REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRAR.
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 01 de setembro de 1998.



Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
 Trav. do Cháco, 2158 - (091) 226-4351

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
 SEGUNDO (2º) TA
 CONTRATO Nº 32/97 - TP Nº 019/97
 PARTES: SEOP/ J.B.M CONSTRUTORA LTDA
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
 VIGÊNCIA: 04/09/98 à 03/11/98;
 FORO: BELÉM
 DATA: 04.09.98

TERCEIRO (3º) TA
 CONTRATO Nº 18/98 DL-NLC
 PARTES: SEOP/ MARKO- ENG. E COM. IMOBILIÁRIO LTDA
 OBJETO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO DE PRAZO
 VIGÊNCIA: 05/09/98 à 25/09/98
 VALOR: R\$-190.965,45 (CENTO E NOVENTA MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 52201.2004.0025.3009.0000459051-002
FORO: BELÉM
DATA: 04.09.98

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº34/98-NLC
TOMADA DE PREÇOS Nº025/98
PARTES: SEOP/GLAUGEFF-TRANS/CONST. E MANUTENÇÃO LTDA
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA INSPIETORIA DE FRONTEIRA DA SEFA, EM ITINGA- D. ELISEU
VEGÊNCIA: 10/09/98 à 08/01/99
VALOR: R\$140.322,91(CENTO E QUARENTA MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS, E NOVENTA E UM CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17101.3008.0032.1362.459051-002
FORO: BELÉM
DATA: 02/09/98

O.E.S. Nº79/98-NLC
CONVITE Nº082/98
PARTES: SEOP/C.PEI. CONS.ENG. E PROJ. LTDA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIVALENTE NA ESCOLA 07 DE SETEMBRO EM SALVATERRA
VEGÊNCIA: 08/09/98 à 22/10/98
VALOR: R\$36.530,30(TRINTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS, E TRINTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONV. 041/98 SEDUC/SEOP
FORO: BELÉM
DATA: 04/09/98
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG. PEDRO A.T. DO CARMO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Secretário: Francisco Sérgio Belich de Souza Leão
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio FDE nº 029/98
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP.
Objeto: "Acréscimo de valor".
Valor: R\$ 39.893,00 (trinta e nove mil, oitocentos e noventa e três reais).
 Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE.
Foro: Belém
Data: 08 de setembro de 1998.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Coordenadora de Assuntos Municipais.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio FDE nº 173/97
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP.
Objeto: "Acréscimo de valor".
Valor: R\$ 22.989,26 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos).
 Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE.
Foro: Belém
Data: 08 de setembro de 1998.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Coordenadora de Assuntos Municipais.

PORTARIA Nº 1059, DE 01 DE SETEMBRO DE 1998.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2593, de 05 de janeiro de 1998, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.
RESOLVE:
I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 46.250,00 (QUARENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), a dotação dos elementos de despesa, das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo.
RS 1,00

Table with columns: NATUREZA DA, CÓDIGO, DESPESA, FONTE, VALOR. Contains two rows of budgetary data.

Table with columns: NATUREZA DA, CÓDIGO, DESPESA, FONTE, VALOR. Contains two rows of budgetary data.

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 1060, DE 01 DE SETEMBRO DE 1998.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º parágrafo único dos Decretos nºs. 2932, de 02 de julho de 1998 e 2965, de 21 de julho de 1998, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 98.
RESOLVEM:
I - Aumentar no montante de R\$ 11.355.032,26 (ONZE MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), a quota do 3º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

Main table listing budgetary resources from the Treasury/Other Sources. Columns include: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FONTE, and 3º TRI - ANO 98 SETEMBRO. Lists various expense categories like SAGRI, INVESTIMENTOS, etc.

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1078, DE 04 DE SETEMBRO DE 1998.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º parágrafo único do Decreto nº 2965, de 21 de julho de 1998, que aprovam o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE/98.
RESOLVEM:
I - Aumentar no montante de R\$ 869.406,31 (OITOCENTOS E SESENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa, das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

Table listing budgetary resources for the 3rd Trimester - August. Columns include: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, FONTE, and 3º TRI - ANO 98 AGOSTO. Lists categories like PESSOAL E ENCARGOS, SOCIALS - FOLHA SUPLEMENTAR, etc.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretário: Vitor Manoel Jesus Mateus
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

RESUMO DE PORTARIAS REMOVER
PORTARIA Nº 0767/31.08.98
NOME: BENEDITA ABREU LEÃO
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: DO/DEPTO. DESENV. REDE ASSISTENCIAL
REMOÇÃO: HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 03.09.98

ERRATA DESIGNAR / FUNÇÃO
PORTARIA Nº 0785/04.09.98
NOME: NORMA SUELY BARBOSA DE VASCONCELOS
CARGO: MÉDICO
OBJETIVO: RESPONDER PELA DIREÇÃO DO I/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 08.09.98
OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM O CARGO INCORRETO NO DOE Nº 28.795/08.09.98

CESSAR / FUNÇÃO
PORTARIA Nº 0781/03.09.98
NOME: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO
CARGO: MÉDICO
OBJETIVO: DESIGNOU FUNÇÃO DE COORDENADOR DO CONTROLE DE DOENÇAS CRÔNICO-DEGENERATIVAS - DAE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 31.08.93
OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM O Nº DA PORTARIA INCORRETO NO DOE Nº 28.795/08.09.98
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS, EM 09.09.98

ROSANGELA ROCHA PIRES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº 11585/98 DE 03.09.98
NOME: MARIA LUCIA DE SOUZA SANTOS
MATRICULA: 0447072/017
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE DR A MONTEIRO/ANANINDEUA
PERIODO: 15.07.98 A 12.09.98

PORTARIA Nº 11586/98 DE 03.09.98
NOME: WALDOMIRO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0557447/018
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE ALEXANDRE Z DE ASSUNÇÃO/BELÉM
PERIODO: 07.08.98 A 29.08.98

PORTARIA Nº 11587/98 DE 03.09.98
NOME: ANTOINETTE MARIA MACHADO SASSIM
MATRICULA: 5381436/026
CARGO/LOTAÇÃO: SUP.ESC/EE ANTONIA P DA SILVA/BELÉM
PERIODO: 03.07.98 A 31.08.98

PORTARIA Nº 11588/98 DE 03.09.98
NOME: MARIA DE ASSUNÇÃO MAIA DA COSTA
MATRICULA: 0465119/013
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE D DE MENDONÇA/BELÉM
PERIODO: 21.07.98 A 21.08.98

PORTARIA Nº 11589/98 DE 03.09.98
NOME: MARCELINA ALMEIDA SARAIVA
MATRICULA: 0390011/010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE PROF DILMA CATETIE/ANANINDEUA
PERIODO: 29.07.98 A 26.09.98

PORTARIA Nº 11590/98 DE 03.09.98
NOME: MARIA LUIZA DA SILVA
MATRICULA: 5567505/013
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ERC PE FRANCº BERTON/BELÉM
PERIODO: 15.07.98 A 12.10.98

PORTARIA Nº 11591/98 DE 03.09.98
NOME: GELZA DA NATIVIDADE
MATRICULA: 0451584/020
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/COL INT FRANCº S NUNIES/BELÉM
PERIODO: 25.07.98 A 22.10.98

PORTARIA Nº 11592/98 DE 03.09.98
NOME: TEREZINHA DE JESUS PANTOJA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0443468/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DOM ALBERTO G RAMOS/ANANINDEUA
PERIODO: 14.06.98 A 28.07.98

PORTARIA Nº 11931/98 DE 04.09.98
NOME: SILVIA CUNHA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0761869/044
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE DR FREITAS/BELÉM
PERIODO: 07.09.98 A 05.12.98

PORTARIA Nº 11930/98 DE 04.09.98
NOME: SILVIA CUNHA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0761869/036
CARGO/LOTAÇÃO: CONS JURIDICO/DAPE/BELÉM
PERIODO: 07.09.98 A 05.12.98

LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº: 11596/98 DE 01.09.98
Nº DE DIAS: 030
NOME: CARMEN ARAUJO DO CARMO
MATRICULA: 0239984/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ANTONIA P DA SILVA/BELÉM
PERIODO: 03.08.98 A 01.09.98

PORTARIA Nº: 11568/98 DE 03.09.98
Nº DE DIAS: 015
NOME: ANA LAUDELINA FONSECA SOUSA
MATRICULA: 0339768/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ALDEBARO C M KALUTAU/ANANINDEUA
PERIODO: 07.08.98 A 21.08.98

PORTARIA Nº: 11744/98 DE 02.09.98
Nº DE DIAS: 030
NOME: TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0416436/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE T REZENDE/SALINÓPOLIS
PERIODO: 03.08.98 A 01.09.98

PORTARIA Nº: 11757/010
Nº DE DIAS: 012
NOME: CREUSA MARIA BOTELHO LEAL
MATRICULA: 0220426/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE OSVALDO B FARIAS/SÃO CAETANO DE ODIVELAS
PERIODO: 10.08.98 A 21.08.98

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 0691-B/98 DE 02.09.98
NOME: DURCILA CORREIA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5293260/017
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE ROSELIS MORAES DA COSTA/CAPANEMA
T/S/EFEITO A PORT Nº 35/98 DE 08.01.98 QUE CONCEDEU 030 DIAS DE L/SAÚDE PRORROGAÇÃO, NO PERIODO DE 06.11.97 A 05.12.97

LICENÇA LUTO
PORTARIA Nº 11807/98 DE 02.09.98
NOME: MARIA DE NAZARÉ MONTEIRO DOS SANTOS
MATRICULA: 0344710/010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ART.PRAT/DIVISÃO DE INFORM E DOCUMENTAÇÃO/BELÉM
PERIODO: 18.08.98 A 25.08.98

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº: 11835/98 DE 03.09.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: IOLANDA DO SOCORRO DOS PRAZIERES QUIMARÃES
MATRICULA: 5216265/026
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PAULO MARANHÃO/BELÉM
PERIODO: 01.10.98 A 29.11.98
TRIENIO: 01.11.94 A 31.10.97

PORTARIA Nº: 11821/98 DE 03.09.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: SUNAMITA DA ROCHA RIBEIRO
MATRICULA: 0403300/011
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/ERC NS DA PAZ/MARITUBA
PERIODO: 05.05.98 A 03.07.98
TRIENIO: 02.04.84 A 01.04.87

PORTARIA Nº: 11836/98 DE 03.09.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA MADALENA ALVES DE MORAES
MATRICULA: 0253618/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ANTONIO FONSECA/SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
PERIODO: 01.09.98 A 30.10.98
TRIENIO: 25.05.81 A 24.05.84

PORTARIA Nº: 11746/98 DE 02.09.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA EUNICE MARTINS DO CARMO
MATRICULA: 0418900/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE LUIS G M CARVALHO/TOMÉ AÇU
PERIODO: 01.10.98 A 29.11.98
TRIENIO: 01.05.95 A 30.04.98

PORTARIA Nº: 11791/98 DE 02.09.98
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA JOSEVETT ALMEIDA MIRANDA
MATRICULA: 0195944/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE L LARANJEIRAS/ANANINDEUA
PERIODO: 21.09.98 A 19.11.98 / 20.11.98 A 18.01.99
TRIENIO: 13.04.87 A 12.04.90 / 13.04.93 A 12.04.96

PORTARIA Nº: 11799/98 DE 02.09.98
Nº DE DIAS: 120
NOME: VALTER LOBATO BARBOZA
MATRICULA: 0403431/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF M CONCEIÇÃO/ICOARACI
PERIODO: 01.09.98 A 30.10.98 / 31.10.98 A 29.12.98
TRIENIO: 13.08.84 A 12.08.87 / 13.08.87 A 12.08.90

PORTARIA Nº: 11798/98 DE 02.09.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: LENY MARIA SILVA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5377706/019
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE M ARAUJO DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PERIODO: 01.09.98 A 30.10.98
TRIENIO: 03.08.95 A 02.08.98

PORTARIA Nº: 11797/98 DE 02.09.98
Nº DE DIAS: 120
NOME: SOCORRO PALHETA PINHEIRO
MATRICULA: 0673838/018
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE JOÃO ALVES DE ANDRADE/ANANINDEUA
PERIODO: 01.10.98 A 29.11.98 / 30.11.98 A 28.01.99
TRIENIO: 23.04.92 A 22.04.95 / 23.04.95 A 22.04.98

PORTARIA Nº: 11794/98 DE 02.09.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: ANA LUCIA LIMA DE MELO
MATRICULA: 0226041/012
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE G VIANA/ANANINDEUA
PERIODO: 01.12.98 A 29.01.99
TRIENIO: 01.07.94 A 30.06.97

PORTARIA Nº: 11795/98 DE 02.09.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARY CLARINDA DA SILVA MORAES
MATRICULA: 0389358/010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE INGLÉS DE SOUZA/DISTR. DE MOSQUEIRO
PERIODO: 13.10.98 A 11.12.98
TRIENIO: 23.04.94 A 22.04.97

PORTARIA Nº: 11792/98 DE 02.09.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE FÁTIMA
MATRICULA: 0228842/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOÃO ALVES DE ANDRADE/ANANINDEUA
PERIODO: 01.10.98 A 29.11.98
TRIENIO: 02.04.86 A 01.04.89

PORTARIA Nº: 11793/98 DE 02.09.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDO DE NAZARÉ R LOBATO
MATRICULA: 0376191/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DR M CHERMONT/BELÉM
PERIODO: 14.09.98 A 12.11.98
TRIENIO: 30.06.86 A 29.06.89

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 11320/98 DE 25.08.98
PERIODO: 03.11.98 A 02.12.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE WALDOMIRO R DE OLIVEIRA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11311/98 DE 25.08.98
PERIODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE IZABEL DOS S DIAS/DISTR DE ICOARACI

PORTARIA Nº 11312/98 DE 25.08.98
PERIODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE IZABEL DOS S DIAS/DISTR DE ICOARACI

PORTARIA Nº 11313/98 DE 15.08.98
PERIODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE IZABEL DOS S DIAS/DISTR DE ICOARACI

PORTARIA Nº 11158/98 DE 24.08.98
PERIODO: 01.09.98 A 15.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS/BELÉM

PORTARIA Nº 11059/98 DE 21.08.98 (COLETIVA)
PERIODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: DEPTº DE ENS. DE 1º GRAU/BELÉM

PORTARIA Nº 11459/98 DE 28.08.98
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE ONEIDE DE SOUZA TAVARES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11458/98 DE 28.08.98
PERIODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE ONEIDE DE SOUZA TAVARES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11436/98 DE 27.08.98
PERIODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE ONEIDE DE SOUZA TAVARES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11435/98 DE 27.08.98
PERIODO: 01.10.98 A 14.11.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE ONEIDE DE SOUZA TAVARES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11305/98 DE 25.08.98 (COLETIVA)
PERIODO: 03.08.98 A 01.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PÉ EM DEUS/DISTR. DE ICOARACI

PORTARIA Nº 11298/98 DE 25.08.98
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC BOM PASTOR/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11289/98 DE 25.08.98
PERIODO: 16.09.98 A 30.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: DIVISÃO DE FINANÇAS/BELÉM

PORTARIA Nº 11083/98 DE 27.08.98
PERIODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC JOÃO C BATISTA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11417/98 DE 27.08.98
PERIODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PAULO FONTELLES/DISTR. DE ICOARACI

PORTARIA Nº 11080/98 DE 21.08.98
PERIODO: 03.08.98 A 16.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PEDRO A PEDROSO/BELÉM

PORTARIA Nº 11077/98 DE 21.08.98
PERIODO: 03.08.98 A 01.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PEDRO A PEDROSO/BELÉM

PORTARIA Nº 11075/98 DE 21.08.98
PERIODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE CALD CASTELO BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº 11301/98 DE 25.08.98 (COLETIVA)
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98

ANO: 1998
UNIDADE: EE PLACIDIA CARDOSO/BELÉM

PORTARIA Nº 11302/98 DE 25.08.98 (COLETIVA)
PERIODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PLACIDIA CARDOSO/BELÉM

PORTARIA Nº 11303/98 DE 25.08.98 (COLETIVA)
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PLACIDIA CARDOSO/BELÉM

PORTARIA Nº 11304/98 DE 25.08.98 (COLETIVA)
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PLACIDIA CARDOSO/BELÉM

PORTARIA Nº 11291/98 DE 25.08.98
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM

PORTARIA Nº 11292/98 DE 25.08.98
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC ASS DOS AMIGOS DA TERRA FIRME/BELÉM

PORTARIA Nº 11294/98 DE 25.08.98
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC ASS DOS AMIGOS DA TERRA FIRME/BELÉM

PORTARIA Nº 11293/98 DE 25.08.98
PERIODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC ASS DOS AMIGOS DA TERRA FIRME/BELÉM

PORTARIA Nº 11707/98 DE 01.09.98 (COLETIVA)
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98 / 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE VISC SOUZA FRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº 11073/98 DE 21.08.98 (COLETIVA)
PERIODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE VISC SOUZA FRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº 11072/98 DE 21.08.98 (COLETIVA)
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98 / 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE VISC SOUZA FRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº 11071/98 DE 21.08.98 (COLETIVA)
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE VISC SOUZA FRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº 11070/98 DE 21.08.98 (COLETIVA)
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE VISC SOUZA FRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº 11069/98 DE 21.08.98 (COLETIVA)
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE VISC SOUZA FRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº 11068/98 DE 21.08.98 (COLETIVA)
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE VISC SOUZA FRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº 11066/98 DE 21.08.98 (COLETIVA)
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98 / 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE VISC SOUZA FRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº 11299/98 DE 25.08.98
PERIODO: 21.01.97 A 06.03.97
ANO: 1996
UNIDADE: EE MARCILIO DIAS/GURUPÁ

PORTARIA Nº 11081/98 DE 27.08.98
PERIODO: 10.08.98 A 23.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EEMAGALHÃES BARATA/ITAITUBA

PORTARIA Nº 11500/98 DE 25.08.98
PERIODO: 01.10.98 A 14.11.98 / 09.10.98 A 22.11.98 / 20.10.98 A 03.12.98
ANO: 1998
UNIDADE: DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM

PORTARIA Nº 11290/98 DE 25.08.98
PERIODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC MIN ALCIDES CARNEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11309/98 DE 25.08.98 (COLETIVA)
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998

UNIDADE: ERC MIN ALCIDES CARNEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11308/98 DE 25.08.98
PERIODO: 01.07.98 A 14.08.98 / 01.07.98 A 30.07.98 / 03.08.98 A 16.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE LUCY C DE ARAUJO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11296/98 DE 25.08.98
PERIODO: 03.08.98 A 01.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC GENERAL HENRIQUE GURJÃO/BELÉM

PORTARIA Nº 11306/98 DE 25.08.98 (COLETIVA)
PERIODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE VILHENA ALVES/BELÉM

PORTARIA Nº 11307/98 DE 25.08.98
PERIODO: 01.07.98 A 14.08.98 / 03.08.98 A 01.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC FONTE VIVA/BELÉM

PORTARIA Nº 11297/98 DE 25.08.98
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE DOMINGOS A NUNES/BELÉM

PORTARIA Nº 11295/98 DE 25.08.98
PERIODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE ACACIO FELICIO SOBRAL/BELÉM

PORTARIA Nº 11418/98 DE 27.08.98
PERIODO: 15.09.98 A 29.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: DIVISÃO DE PAGAMENTO/BELÉM

PORTARIA Nº 11419/98 DE 27.08.98
PERIODO: 15.09.98 A 29.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: DIVISÃO DE PAGAMENTO/BELÉM

PORTARIA Nº 11420/98 DE 27.08.98
PERIODO: 15.09.98 A 29.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: DIVISÃO DE PAGAMENTO/BELÉM

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 11396/98 DE 27.08.98
NOME: MARILUCY PRUDENCIO SILVA
MATRICULA: 5219264/014
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE CIDADE DE EMAÚS/BELÉM
T/S/EFEITO A PORT. Nº 11281/93 DE 14.10.93 QUE CONCEDEU 030 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01.12.93 A 30.12.93, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1993.

PORTARIA Nº 737-B/98 DE 31.08.98
T/S/EFEITO A PORT. COLETIVA Nº 7403/98 DE 18.06.98 QUE CONCEDEU 045 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01.07.98 A 14.08.98, EM RELAÇÃO AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, LOTADOS NA EE PROP. SANTANA MARQUES NO MUNICÍPIO DE BELÉM, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1998

MATRICULA	NOME
0732800/010	RAQUEL PAIXÃO SARAIVA
0316407/017	JULIETA DA CONCEIÇÃO AZULAY
0389269/018	M. DAS GRAÇAS FERREIRA DOS SANTOS
5305748/014	MARIA DO SOCORRO DIAS BRITO
0358886/016	MARIA ISABEL DA COSTA PANTOJA

PORTARIA Nº 736-B/98 DE 31.08.98
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA COLETIVA Nº 7408/98 QUE CONCEDEU 045 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01.07.98 A 14.08.98, EM RELAÇÃO AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, LOTADOS NA EE PROP. SANTANA MARQUES, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1998

MATRICULA	NOME
6333184/025	AILTON SANTOS DA SILVA
0568848/015	ALBERTO SANTANA CORREA MARTINS
0786640/010	WILSANETE DE SOUSA CARDOSO
0314129/019	ISVA RUTIE COSTA DE ASSIS
0662704/016	MARIA DA GLORIA VAZ DE CARVALHO

PORTARIA Nº 724-B/98 DE 27.08.98
NOME: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS TRINDADE
MATRICULA: 0465240/012
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE DEOD. DE MENDONÇA/BELÉM
T/S/EFEITO A PORT. COLETIVA Nº 9031/96 DE 19.06.96 QUE CONCEDEU 030 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01.07.96 A 30.07.96, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1996

PORTARIA Nº 725-B/98 DE 27.08.98
NOME: ANTONIO NAZARENO MONTEIRO
MATRICULA: 0490750/014
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/ERC ASS DOS AMIGOS DA TERRA FIRME/BELÉM
T/S/EFEITO A PORT. COLETIVA Nº 10993/97 DE 02.10.97 QUE CONCEDEU 030 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01.12.97 A 30.12.97, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1997

PORTARIA Nº 726-B/98 DE 27.08.98
NOME: MARIA FELICIA MONTEIRO DE NASCIMENTO

MATRICULA: 5324831/015
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ERC ASS DOS AMIGOS DA TERRA FIRME/BELÉM
T/S/EFEITO A PORT. COLETIVA Nº 5158/96 DE 22.04.96 QUE CONCEDEU 030 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01.07.96 A 30.07.96, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1996

PORTARIA Nº 723-B/98 DE 27.08.98
NOME: ROSA IRENE FRAZÃO HENRIQUE
MATRICULA: 6008488/028
CARGO/LOTAÇÃO: ORIENT. EDUC/ERC ASS DOS AMIGOS DA TERRA FIRME/BELÉM
T/S/EFEITO A PORT. COLETIVA Nº 8452/97 DE 31.07.97 QUE CONCEDEU 045 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01.07.97 A 14.08.97, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1997

PORTARIA Nº 728/98 DE 27.08.98
NOME: NALZIRA FERREIRA NUAYED
MATRICULA: 5245990/015
CARGO/LOTAÇÃO: MERENDEIRA/ERC GENERAL HENRIQUE GURJÃO/BELÉM
T/S/EFEITO A PORT. COLETIVA Nº 7439/97 DE 14.07.97 QUE CONCEDEU 030 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01.07.97 A 30.07.97, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1997

PORTARIA Nº 727-B/98 DE 27.08.98
NOME: FRANCISCA QUEIROZ WARISS
MATRICULA: 5255155/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ACACIO F SOBRAL/BELÉM
T/S/EFEITO A PORT. COLETIVA Nº 3471/97 DE 23.04.97 QUE CONCEDEU 045 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01.07.97 A 14.08.97, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1997

RETIFICAR
PORTARIA Nº 11397/98 DE 27.08.98
NOME: GILMAR NUNES NASCIMENTO
MATRICULA: 5709075/014
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ERC BOM PASTOR/ANANINDEUA
RETIFICAR NA PORT. 143838/96 DE 20.09.96 DE FÉRIAS O EXERCÍCIO DE 1996 PARA 1997 REFERENTE AO PERÍODO DE 01.11.96 A 30.11.96

PORTARIA Nº 729-B/98 DE 27.08.98
NOME: MARIA DA LUZ PINHEIRO MARTINS
MATRICULA: 0404683/015
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE DOMINGOS A NUNES/BELÉM
RETIFICAR NA PORT. COLETIVA Nº 9544/95 DE 30.08.95 DE FÉRIAS O EXERCÍCIO DE 1995 PARA 1996, REFERENTE AO PERÍODO DE 02.10.95 A 31.10.95

PORTARIA Nº 11398/98 DE 27.08.98
NOME: JOSENILDA DO SOCORRO SANTOS
MATRICULA: 0587494/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM
RETIFICAR NA PORT. 4372/93 DE 11.05.93 DE FÉRIAS O EXERCÍCIO DE 1993 PARA 1992 REFERENTE AO PERÍODO DE 01.07.93 A 14.08.93

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
ERRATA
RETIFICAR NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.760 DE 20.07.98 NA ERRATA, EM RELAÇÃO A SERVIDORA WANDA RAMOS GONÇALVES RODRIGUES, ORIENTADORA EDUCACIONAL, O NÚMERO DO OFÍCIO, ONDE SE LÊ: OFÍCIO Nº 270 E 472/98-GS
LEIA-SE: OFÍCIO Nº 656/98-GS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 136/97-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ.
OBJETO: Os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de prorrogar a vigência do instrumento original, por conveniência administrativa.
VIGÊNCIA: 06.02 até 25.08.98.
FORO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 06.02.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Secretária de Estado de Educação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 052/98
ABERTURA: 24.09.98 HORA: 09:30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ARMÁRIO PARA SECRETARIA, ARMÁRIO DE AÇO, ARQUIVO DE AÇO, ETC.)
EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL/SEDUC, de 2ª a 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.
PRESIDENTE: PAULO DA SILVA SANTOS
Belém, 09 de setembro de 1998.

AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que abriu o seguinte processo de licitação na modalidade CARTA CONVITE.
CONTINUAÇÃO DO OBJETO
ABERTURA
12/98 SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FORMULÁRIOS IMPRESSOS (CAPA CONTRA CAPA PARA PROCESSOS ENVELOPE TIPO SICO)

PAPEL,PARA MEMORANDOS,ETC) 17.09.98 10:30
 122/98 SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA,
 DE CORTINA E BANDO 17.09.98 11:30

OBS: Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal. Os editais estão disponíveis de 2a à 5a feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Belém, 09 de setembro de 1998. A Comissão.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Maria do Socorro França Gabriel
 Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

COMPLEMENTAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO D.O.E. DE 08.09.98, DOS EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

PARTES: SETEPS e Alexandre Dias de Moraes
 OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual
 VIGÊNCIA: 02.09.98 a 31.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044

PARTES: SETEPS e Maria Madalena Cortleiro
 OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual
 VIGÊNCIA: 02.09.98 a 31.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044

PARTES: SETEPS e Thereza de Jesus Barros de Bezerra
 OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual
 VIGÊNCIA: 02.09.98 a 31.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044

PARTES: SETEPS e Francisco Regiselet Oliveira Cardoso
 OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual
 VIGÊNCIA: 02.09.98 a 31.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044

PARTES: SETEPS e Marcelo Leandro Monteiro Gomes
 OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual
 VIGÊNCIA: 02.09.98 a 31.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044

PARTES: SETEPS e Eliana Guedes Ferraro
 OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual
 VIGÊNCIA: 02.09.98 a 31.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDO GERAL
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO
 TERMO ADITIVO N° 003/98 AO CONTRATO N° 002/96
 CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
 CONTRATADA: DINASTUR-DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA
 OBJETO: FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E FLUVIAIS.
 PRAZO : DE 05/09/98 À 31/12/98
 VALOR GLOBAL: RS 194.930,89 (Cento e noventa e quatro mil, novecentos e trinta reais e oitenta e nove centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 31101
 Fonte: 001
 Atividade: 2068
 Grupo de Despesa: 349033
 Belém - Pa, 08 de setembro de 1998

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM
 Comandante Geral do CBMPA
 p/contratante
 ANTÔNIO MARIA RACHID DE CARVALHO
 p/contratada

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 003/97
 PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Secretaria de Obras Públicas do Estado
 OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência até 30 de outubro de 1998.
 DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas permaneceram inalteradas com o mesmo teor das descritas no instrumento inicial e nos demais aditivos;
 Belém, 30 de agosto de 1998;
 Convenientes:

Hélio Franco de Macedo Júnior
 Pres. da FSCMP
 Pedro Abílio Torres do Carmo
 Secretário de Obras

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/95
 PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Contratante) e Bertillon Vigilância e Transportes Ltda. (Contratada),
 OBJETO: Tem por finalidade a prorrogação por mais doze(12) meses do contrato original, a iniciar em 23.09.98 e a terminar em 22.09.99, entrando em vigor na data de sua assinatura.

DOTAÇÃO: classificação funcional e programática: 130070021.4070, locação de mão de obra, Natureza da despesa: 349037, fonte 001.
 DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, salvo aquelas modificadas no presente e nos demais contratos aditivos.
 DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 1998;
 ORDENADOR : Hélio Franco de Macedo Júnior
 Presidente da FSCMP

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 06/98-COSANPA
 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, neste ato representada por seu Diretor de Exploração e Serviços, GILBERTO DA SILVA DRAGO, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no Art. 25, Inciso I, da Lei n° 8.666/93 de 21.06.93, para contratação da firma INGERSSOLL DRESSER PUMPS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para aquisição de Kit de peças para recuperação de bomba Worthington 24 - QJ - 19C, em Belém - Pará.
 Belém (PA), 03 de setembro de 1998

GILBERTO DA SILVA DRAGO
 Diretor de Exploração e Serviços

RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente contratação, com Dispensa de Licitação, pelas razões expostas acima
 INÁCIO KOURY GABRIEL NETO
 Diretor Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
 MODALIDADE: Carta Convite n° 111/98
 FIRMA VENCEDORA: EBARA INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COM. LTDA
 PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
 MODALIDADE: Carta Convite n° 112/98
 FIRMA VENCEDORA: CONSTRUTORA SANTOS ROCHA LTDA
 FIRMA INABILITADA: RIFRAN ENGENHARIA LTDA
 PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
 MODALIDADE: Tomada de Preços n° 20/98
 FIRMA VENCEDORA: HIDROENGE-HIDROGEOLOGIA E ENGENHARIA DE PEÇAS LTDA

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
 MODALIDADE: Carta Convite n° 93/98
 FIRMAS VENCEDORAS: J.L.R. ARAÚJO
 Item 24
 ASPIN ENG* E COM. F.SERV. LTDA
 Itens: 22 e 31
 E.C.CELHO
 Itens: 04, 05, 07 a 18, 23, 25, 26, 29, 32, 34, 35, 37, 40, 41, 45, 47 e 48
 D.L.DISTRIB. DE LÂMPADAS LTDA
 Item: 19 e 46
 Itens Desclassificados: 01, 17, 18 e 26
 HIDROTEC-HIDRÁUL. E TÉCN.LTDA
 Itens: 03, 20, 21, 28, 36, 39 e 43
 M.L.VARELLA E CIA LTDA
 Item: 01
 COMERCIAL EVEREST LTDA
 Itens: 02, 06, 27, 30, 33, 38, 42 e 44
 PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho
 Belém, 08 de setembro de 1988
 CPL

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°: 76/98

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite n° 84/98
 PARTES: COSANPA x KSB BOMBAS HIDRÁULICAS LTDA
 OBJETO: Fornecimento de diversos conjuntos motor bomba destinados ao Sistemas de Abastecimento de Água do Benguí e Jaderlândia, em Belém-Pará;
 VIGÊNCIA: 04.09.98 a 19.10.98
 VALOR: RS57.177,00
 FORO: Belém-Pará
 DATA: 01.09.98
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto
 Diretor Presidente
 Luiz Otávio Collyer Pontes
 Diretor Adm. e Financeiro
 Gilberto da Silva Drago
 Diretor de Exploração e serviços
 Belém, 08 de setembro de 1998
 CPL

DEFENSORIA PÚBLICA

TOMADA DE PREÇO 004/98-DP. EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA
 COMUNICAÇÃO DE RECURSO
 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA

MAGINCO VERDE S/A

BALANÇO PATRIMONIAL Em 31 de Dezembro de 1997 Valores Expressos em R\$

ATIVO		DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	
CIRCULANTE	348.385,08	ORIGENS DE RECURSOS	
DISPONIBILIDADE	67.966,66	Das acionistas -	
Caixa e banco	67.966,66	Integralização de capital	23.233.480,00
DIREITO REALIZÁVEIS	269.753,59	De terceiros -	
Adiantamentos	264.358,54	Ingresso de novos empréstimos	1.112.833,99
Impostos a recuperar	1.545,34	Redução de empréstimo no realizável a longo prazo	12.980.880,00
Estoques	3.849,71	Total das Origens	37.327.193,99
DESPESA DO EXERCÍCIO SEGUINTE	10.664,83	APLICAÇÕES DE RECURSOS	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	20.916,80	Aquisição de direitos da imobilizado	9.723.994,50
Outras contas	20.916,80	Adição ao custo do ativo diferido	1.289.594,50
PERMANENTE	11.013.589,00	Aumento de empréstimo no realizável a longo prazo	13.001.796,80
Imobilizado	9.723.994,50	Redução do capital social	12.980.880,00
Diferido	1.289.594,50	Total das Aplicações	36.996.265,80
TOTAL DO ATIVO	11.382.890,88	AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	330.928,19
		DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	
CIRCULANTE	17.456,89	Ativo circulante	348.385,08
Salários e ordenados	10.590,04	Passivo circulante	348.385,08
Impostos, taxas e contribuições	6.866,85	Varição líquida	330.928,19
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.112.833,99		
Empresas controladoras/controladas	614.230,58	DEMONSTRATIVO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Outras contas	498.603,41	CAPITAL	RESERVA
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.252.600,00	AGÍO	
Capital social	10.252.600,00	Patrimônio líquido em 01 de abril de 1997	10.252.600,00
Capital realizado	10.252.600,00	- Incorporação de adonista	8.896.846,00
TOTAL DO PASSIVO	11.382.890,88	- Incorporação de sócio	4.884.034,00
		- Saida de sócio	(4.884.034,00)
		Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 1997	(12.980.880,00)
			10.252.600,00

RELATÓRIO DA DIRETORIA

A Diretoria da MAGINCO VERDE S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias vigentes, vem apresentar, aos senhores acionistas, os Demonstros Financieiros do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1997 ao mesmo tempo em que coloca a disposição dos interessados, a documentação pertinente, na sede social da empresa no expediente comercial.

Belém (PA), 30 de Abril de 1998
 A DIRETORIA

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA

NOTA 01
 As demonstrações financeiras foram elaboradas atendendo as disposições legais em vigor especialmente as determinadas pela lei 6.404/76 e da legislação complementar vigente.

NOTA 02
 A depreciação do ativo imobilizado esta calculado pelo método linear, as taxas que levam

em considerações a vida útil-econômica dos bens, segundo parâmetro estabelecido pela legislação fiscal.

NOTA 03

O diferido está demonstrado a valores de custo de aplicação, sendo a amortização calculada a partir do momento em que comecem a ser usufruídos os correspondentes benefícios em períodos que não ultrapassem o prazo máximo estabelecido na lei 6.404/76.

NOTA 04

O capital social está composto de 80.968 ações ordinárias e 05 ações preferenciais. As ações preferenciais têm prioridade no direito ao dividendo. Face ao fato de a empresa está em fase pré-operacional, inexistente a previsão para pagamentos de dividendos.

Eduardo Corrêa Pinto Klautau
 Diretor

Raimundo Elias Ferreira Barbosa
 Contador

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ATA Nº:68

Despachos de 4 de Setembro de 1998 a 4 de Setembro de 1998.

Documentos DEFERIDOS:*** Firma Individual:Registro ***:98/0298440 M V MOIA BRIGIDO, 98/0305047 L CARDOSO FEIO, 98/0305497 A L B FARIAS, 98/0307180 LUCIANO ROMAO DE CARVALHO, 98/0307201 C M PEREIRA RIBEIRO, 98/0307392 GERSON MOIA WANZHELIER, 98/0308291 TONIEL M COSTA, 98/0308852 J E COSTA COMERCIO, 98/0313996 TEREZA I L BATISTI, 98/0314089 S LIMA COSTA, 98/0317509 M C DE OLIVEIRA SALUM, 98/0317533 GERMANDA ALMEIDA DE LIMA:*** Firma Individual:Anotacoes ***: 98/0288320 E A QUEIROZ COMERCIO VAREJISTA, 98/0292867 R CHAVES CAVALCANTE ME, 98/0298458 M V NOIA BRIGIDO, 98/0298547 RONALD O MELO, 98/0299977 JOANA T DA SILVA ME, 98/0301491 ALDIR DE ABREU TRINDADE ME, 98/0303683 RAIMUNDO IZAN TEIXEIRA DANTAS, 98/0309735 AICAR SAUMA JUNIOR, 98/0312116 E CARVALHO DA SILVA M, 98/0313309 L M RAMOS REIS CONFECCOES, 98/0314070 R R GANDRA:*** Sociedade Limitada - LTDA:Contrato ***:98/0299985 TRANSVEL TRANSPORTADORA LTDA, 98/0305985 SOCHEDADE RECANTO ETERNO E ASSISTENCIA POSTUMA LTDA, 98/0307309 M A COIMBRA DIESEL LTDA, 98/0307902 LTDA, 98/0307309 M A COIMBRA DIESEL LTDA, 98/0307902 LABORATORIO PRO EXAMES LTDA, 98/0311861 CONSTRUTORA SABA LTDA, 98/0312396 ALMEIDA OLIVEIRA & CARVALHO LTDA, 98/0312671 CONSTRUTORA DKS COMERCIAL LTDA, 98/0313104 LABORATORIO DE PROTESE ART DENT LTDA, 98/0313520 A J SERVICOS E COM DE MAT ELETRO ELETROINICO LTD, 98/0313538 J D EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA, 98/0314119 AROUCA ENGENHARIA LTDA, 98/0314208BOX EXPRESSO CASTANHAL LTDA, 98/0314216 CONSTRUTORA FERRAZ LTDA, 98/0314259 SIERRA & SILVA LTDA, 98/0314356 I S COZINHA INDUSTRIAL LTDA, 98/0317665 CONSTRUTORA COZINHA INDUSTRIAL LTDA, 98/0317665 CONSTRUTORA COZINHA INDUSTRIAL LTD:*** Sociedade Limitada - LTDA:Alteracoes ***: 98/0277140 FAZENDA COCAL LTD, 98/0289971 C P A COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA, 98/0293960 FAZENDA PETROPOLIS LTDA, 98/0296188 ROCK ENGENHARIA COMERCIO REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO LTDA ME, 98/0298741 GLOBO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP, 98/0298970 ACS CONSTRUCOES E REPRESENTACOES LTDA, 98/0299330 GOIAS MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, 98/0299349 GOIAS MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, 98/0302412 COMERCIO E REPRESENTACOES BRAGA S S LTDA, 98/0305730FABIO NATEL COMERCIAL LTDA, 98/0306450 LEYSPRING MADEIRAS LIMITADA, 98/0306884 ACARAI COMERCIO E TRANSPORTE RODOFLUVIAL LTDA, 98/0306914 ROMAPE COMERCIAL LTDA, 98/0308470 ALENCAR IND E COM DE ENZIMAS LIMITADA, 98/0309638 FORTALEZA CURSO ESPECIALIZADO EM FORMACAO DE VIGILANTES LTDA, 98/0309700 EL SHADAY LOCADORA DE VEICULOS LTDA, 98/0312108 DISJET LTDA, 98/0312124 VENTO NEGRO LTDA, 98/0312663 TRANSGLOBAL NORTE TRANSPORTES LTDA, 98/0313970 YERONA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA, 98/0314020 CEARA FRANGOS COMERCIO LTDA, 98/0314844 INSTECOL ENGENHARIA LTDA, 98/0317266 TOPDIESEL TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA:*** Sociedade Anonima - SA:Documentos de SA: ***:98/0303826 SOINCO DA AMAZONIA SA, 98/0307333 SOINCO DA AMAZONIA SA:*** Cooperativa:Documentos de Cooperativa ***:98/0317703 COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO TUERE ***:Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***:98/0313040 G J PRESTES SERVICOS REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA, 98/0317720 L A PULQUEIRA ME ***:Microempresa:Enquadramento ***: 98/0272203 J J MOREIRA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS, 98/0285232 M DE BELEM P NERY, 98/0305500 A L B FARIAS, 98/0305993 SOCHEDADE RECANTO ETERNO E ASSISTENCIA POSTUMA LTDA, 98/0307198 LUCIANO ROMAO DE CARVALHO, 98/0307210 C M PEREIRA RIBEIRO, 98/0308208 STSEL ST SERVICOS ELETRICOS LTDA, 98/0308860 J E COSTA COMERCIO, 98/0312752 M A MOREIRA & CIA LTD, 98/0314003 TEREZA I L BATISTA, 98/0314097 S LIMA COSTA, 98/0314224 BOX EXPRESSO CASTANHAL LTDA, 98/0314267 SIERRA & SILVA LTDA, 98/0317517 M C DE OLIVEIRA SALUM, 98/0317541 GERMANDA ALMEIDA DE LIMA ***:Microempresa:Desenquadrado ***:98/0303745 A C FERREIRA & CIA LTDA ME, 98/0305373 ROCK ENGENHARIA COMERCIO REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO LTDA ME ***:Empresa de Pequeno Porte:Enquadramento ***:98/0312400 ALMEIDA OLIVEIRA & CARVALHO LTDA ***:Documentos em EXI G I E N C I A: ***:98/0285470; 98/0289670; 98/0292069; 98/0293081; 98/0300428; 98/0303630; 98/0304768; 98/0305217; 98/0307775; 98/0307791; 98/0309034; 98/0309646; 98/0309654; 98/0309697; 98/0309719; 98/0309727; 98/0309824; 98/0309832; 98/0309840; 98/0309859; 98/0309867; 98/0310091; 98/0310261; 98/0311098; 98/0311136; 98/0311144; 98/0311152; 98/0311691; 98/0311810; 98/0311829; 98/0311942; 98/0312132; 98/0312418; 98/0312507; 98/0312515; 98/0312701; 98/0312710; 98/0312868; 98/0312949; 98/0313090; 98/0313201; 98/0313210; 98/0313244; 98/0313503; 98/0313511; 98/0313724; 98/0313759; 98/0313775; 98/0313880; 98/0313910; ***:Documentos I N D E F E R I D O S: ***:98/0312566; Autorizo a Publicacao

Dilermando Guedes Cabral
Secretario-Geral

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

AVISO DE EDITAL

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola
Modalidade: Convite nº 084/98-EPOI.
Objeto: Aquisição de Medicamento
Abertura: 16/09/98 - 09:00 horas
Edital: O edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Empresa Pública Ofir Loyola, à Av. Magalhães Barata,

nº 992, no horário de 08:00 às 12:00 horas.
Belém, 08 de setembro de 1998.
A COMISSÃO

AVISO

Avisamos aos participantes do Convite nº 081/98-EPOI., Medicamentos, que todas as propostas de preços foram desclassificadas. Abrindo-se o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de outras propostas de preços escoimadas das causas.
Belém, 08 de setembro de 1998.
A COMISSÃO

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato 024/98
MODALIDADE: Dispensa 007/98
PARTES: PMPA X COMERCIAL TAPIREBÁ LTDA
OBJETO: Fornecimento de Combustível às Unidades integrantes do Polo XXIV.
VIGÊNCIA: 01 SET 98 À 31 AGO 1999
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.06.007.0021.2224.349030
VALOR ESTIMADO: R\$ 41.870,40 (Quarenta e Um mil, Oitocentos e Setenta Reais e Quarenta Centavos)
FORO: Belém (PA)
DATA DE ASSINATURA: 01 SET 98

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fabiano José Dniz Lopes - Cel QOPM, Comandante Geral da PMPA

RAIMUNDO PAIVA FILHO - TEN CEL PM

Presidente da CPI

FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL PM

Comandante Geral da PMPA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 137/98 PGE-G BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 1998 O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
DELEGAR competência ao Dr. ELÍASIO AUGUSTO VELLOSO BASTOS, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Matrícula nº 5712734-011, para exercer a função de ORDENADOR DE DESPESA a partir de 04 de setembro de 1998. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Procurador Geral do estado

PORTARIA Nº 271/98 PGE-DA BELÉM, 04 DE SETEMBRO DE 1998 A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o servidor MANOEL DE MIRANDA MONTEIRO, Motorista deste Órgão, a viajar para o município de Marituba - PA, no dia 04.09.98, no veículo desta Procuradoria, a fim de entregar,

SELVAPLAC VERDE S/A

BALANÇO PATRIMONIAL Em 31 DE Dezembro de 1997 Valores Expressos em R\$

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	2.032.263,04	CIRCULANTE	64.220,42
Caixa e Banco	101.170,61	Fornecedor	840,00
DISPONIBILIDADE	101.170,61	Salários e Ordenados	21.621,40
DIREITO REALIZÁVEL	1.909.288,37	Impostos, Taxas e Contribuições	39.118,39
Clientes	309.242,17	Contas a Pagar	2.640,63
Impostos a recuperar	120.987,31	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.232.917,34
Adiantamentos	377.639,96	Empresas Controladas/Coligadas	1.706.178,88
Estoques	1.099.818,93	Outras Contas	526.738,46
Outras Contas a Receber	2.000,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.083.165,23
DESPESA DO EXERCÍCIO SEGUINTE REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	21.804,06	Capital Social	3.123.800,00
DIREITOS REALIZÁVEL PERMANENTE	3.348.039,95	Capital Realizado	3.123.800,00
Imobilizado	3.160.028,65	Lucros/prejuízos Acumulados	(40.634,77)
Diferido	188.011,30	TOTAL DO PASSIVO	5.380.302,99
TOTAL DO ATIVO	5.380.302,99	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ENCERRADO	
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		RECEITA BRUTA	385.691,43
Impostos S/Venda	3.394,91	Vendas de Mercadorias	3.394,91
RECEITA LÍQUIDA	382.296,52	(-) DEDUÇÕES	
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	119.778,08	DEMONSTRATIVO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
LUCRO BRUTO	262.518,44	CAPITAL SOCIAL	3.123.800,00
DESPESAS OPERACIONAIS	301.403,21	RESERVA LEGAL	7.713.208,00
Despesas Administrativas	230.108,92	AGIO	0
Despesas C/Vendas	8.309,11	0	0
Despesas Financeiras	63.400,63	Lucro Acumulado	0
Receita Financeira	415,45	PATRIMÔNIO LÍQUIDO em 04 de Abril de 1997	3.123.800,00
RESULTADO OPERACIONAL	(38.884,77)	Incorporação de adonista	1.105.208,00
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	1.750,00	Incorporação do ágio	7.713.208,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(40.634,77)	Sócio	(8.818.416,00)
		Lucros Acumulados	(40.634,77)
		Patrimônio Líquido em 31 de Dezembro de 1997	3.123.800,00
		RESERVA LEGAL	7.713.208,00
		AGIO	0
		0	0
		(8.818.416,00)	(8.818.416,00)
		(40.634,77)	(40.634,77)
		(40.634,77)	(40.634,77)
		0	0
		3.083.165,23	3.083.165,23

RELATÓRIO DA DIRETORIA
A Diretoria da SELVAPLAC VERDE S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias vigentes, vem apresentar aos senhores acionistas, as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1997 ao mesmo tempo em que coloca a disposição dos interessados, a documentação pertinente, na sede social da empresa no expediente comercial.

A DIRETORIA

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA

NOTA 01
As demonstrações financeiras foram elaboradas atendendo as disposições legais em vigor especialmente as determinadas pela lei 6.404/76 e da legislação complementar vigente
NOTA 02
Os estoques estão valorizados de acordo com o art. 238 do RIR/94

NOTA 03

A depreciação do ativo imobilizado está calculado pelo método linear, as taxas que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, segundo parâmetro estabelecido pela legislação fiscal.

NOTA 04

O diferido está demonstrado a valores de custo de aplicação, sendo a amortização calculada a partir do momento em que começou a ser usufruídos os correspondentes benefícios em períodos que não ultrapassem o prazo máximo estabelecido na lei 6.404/76

NOTA 05

O capital social está composto de 11.052 ações ordinárias e 10 ações preferenciais. As ações preferenciais tem prioridade no direito ao dividendo. Face ao fato do resultado do exercício ter sido prejuízos, inexistiu provisão para pagamentos de dividendos.

Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Diretor

Raimundo Elias Ferreira Barbosa
Contador



Ano CVII da IOE
108ª da República
Nº 28.796

DIÁRIO OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

0183

1

Belém, quarta-feira,
09 de setembro de 1998

CADERNO DO JUDICIÁRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PORTARIA Nº 1318//98-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiarem perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, a partir de 01.09.98:

PROMOTOR(A)	ELEITORAL	ZONA	SEDE / JURISDIÇÃO
PAULO GUILHERME MONTEIRO	GODINHO	1º	BELÉM
ALCYR MONTERO CECIM		2º	CACHOEIRA DO ARARI
ELIEZER MONTEIRO LOPES		3º	SOURE
BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ	REGINA COELI VALENTE DE SOUZA	4º	CASTANHAI I
PINTO		5º	IGARAPÉ-AÇU
JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ	CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR	6º	IGARAPÉ-MIRI
ROSANA PAES PINTO		7º	ABAETETUBA
		8º	VIGIA
Santarem, Colares, São Caetano de Odivelas, Santo Antonio do Tauá, CURUÇÁ			
SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE ^{9º}			Terra Alta
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID	ALCENILDO RIBEIRO DA SILVA	10º	MUANÁ
		11º	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA	Limoeiro do Ajuru	12º	CAMETÁ
MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO	Tracuateua	13º	BRAGANÇA
SINARA LOPES LIMA	MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA	14º	WISEU
		15º	BREVES
EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR		16º	Currálinho
ROBERTO JOAQUIM DA SILVA FILHO	ROBERTO PEREIRA PINHO	17º	Bagre
		18º	Melgaço
QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR		19º	APUÁ
MAURO MARQUES DE MORAES	ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ	20º	Anajás
DARLENE RODRIGUES MOREIRA RAMOS		21º	CHAVES
LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA	LÚCIA ROSA DA SILVA BUENO	22º	ALTAMIRA
		23º	Brasil Novo
		24º	Vitória do Xingu
MARIA DA PENHA DE MATTOS	BUCHACRA ARAÚJO	25º	MONTE ALEGRE
MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBU	RUI BOULHOSA MAROJA	26º	Praínha
OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES	LEILA MARIA MARQUES DE MORAES	27º	SANTARÉM
SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA		28º	ALENQUER
		29º	ÓBIDOS
		30º	Belém
			Belém
			Belém
			Mosqueiro
			Icoaraci
			Bujaru
			Acará
FABIA DE MELO E SILVA		31º	Concórdia do Pará
FABRÍCIO RAMOS COUTO		32º	MARACANÁ
LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO	FABIANO AMIRALDO E SILVA	33º	Santarém Novo
		34º	MARAPANIM
			Magalhães Barata
			NOVA TIMBOTEUA
			ITAITUBA
			Jacateacanga
			Novo Progresso
			Tralirã
			Baião
EDMILSON BARBOSA LERAY	JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA	35º	SANTARÉM DO PARÁ
		36º	Santa Bárbara do Pará
			Benevides

CESSINALDO DE ARAGÃO SANTANA	37º	MOJU
ACENILDO BOTELHO PONTES	38º	Tailândia
CARLOS STILIANIDI GARCIA	39º	ORIXIMINÁ
MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA	40º	Terra Santa
JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR	41º	Faro
MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA	42º	TOMÉ-AÇU
BETHÂNIA MARIA DA COSTA CORRÊA	43º	TUCURUI
MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES	44º	Novo Repartimento
ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE	45º	Breu Branco
LIZETE DE LIMA NASCIMENTO	46º	OURÉM
ELIETE DE ALMEIDA DE SOUZA	47º	Santa Luzia do Pará
FRANKLIN LOBATO PRADO	48º	PARAGOMINAS
LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL	49º	ANANINDEUA I
MARCELO BATISTA GONÇALVES	50º	Marituba
RAIMUNDO ANTONIO SILVA AIRES	51º	PORTEL
MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO BERNARDO	52º	OEIRAS DO PARÁ
BEZALIEL CASTRO ALVARENGA	53º	SANTANA DO ARAGUAIA
IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL	54º	Santa Maria das Barreiras
PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO	55º	CASTANHAI II
LILIAM PATRÍCIA GOMES PIEROZAN	56º	Inhangapi
ALINE MOREIRA BARATA	57º	São Francisco do Pará
REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA	58º	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
RODIER BARATA ATAIDE	59º	MÃE DO RIO
HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ	60º	SÃO DOMINGOS DO CAPIM
SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS CARDOSO	61º	Ipixuna do Pará
NÉLIO CAETANO SILVA	62º	Aurora do Pará
ADOLFO JOSÉ DE SOUZA	63º	RONDON DO PARÁ
ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS	64º	Goianésia do Pará
COUTO NETO	65º	AUGUSTO CORRÊA
SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA	66º	SÃO FÉLIX DO XINGU
SILVANA SOUZA MENDONÇA	67º	SENADOR
SUELY SILVA DOS REIS	68º	JOSÉ PORFÍRIO
MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL		ALMEIRIM
ALFREDO MARTINS DE AMORIM	69º	ITUPIRANGA
PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA	70º	NOVA IPIXUNA
MARIO SANPAIO NETTO CHERMONT	71º	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
OIRAMA VALENTE SANTOS BRABO	72º	Paletina do Pará
RODRIGUES	73º	São Domingos do Araguaia
GILSON FRUTUOSO ABBADE	74º	Abel Figueiredo
ROSÂNGELA ESTUMANO		Brejo Grande do Araguaia
GONÇALVES HARTMANN		Bom Jesus do Tocantins
JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS	75º	CURIONÓPOLIS
EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA	76º	Eldorado do Carajás
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO		REDEÇÃO
VELASCO DOS SANTOS	77º	Cumaru do Norte
POLYANA BRASIL MACHADO DE		Pau D'arco
		RIO MARIA

SOUZA MATOS	78º	MOCAJUBA
ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO	79º	URUARÁ
ANDRÉA MOURA SANTOS	80º	Medicilândia
FREDERICO AUGUSTO DE MORAES FREIRE	81º	PACAJÁ
ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO	82º	Anapu
RENILDA MARIA GUIMARÃES FERREIRA	83º	Novo Repartimento
RAIMUNDO GUILHERME CUNHA	84º	GARRAFAO DO NORTE
IONÁ SILVA DE SOUSA	85º	Nova Esperança do Piriá
JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS	86º	PORTO DE MOZ
		SANTARÉM II
		DOM ELISEU
		Ulianópolis
		MEDICILÂNDIA
		CURRALINHO

Art. 2º - Os Promotores de Justiça Eleitorais devem apresentar à Procuradoria-Geral de Justiça, até o dia 02 de cada mês, atestado de freqüência eleitoral e, até o dia 05 de cada mês, sucinto relatório de suas atividades perante o Juízo Eleitoral da respectiva Zona.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de setembro de 1998.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 12.535, DE 21/08/98

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o contido no processo protocolado, sob o nº 009361/98, DESIGNAR os servidores abaixo identificados para se deslocarem até os municípios de Castanhal, Bragança e Abaceteuba no dia 22/08/98 com o objetivo de transportar o material necessário à realização de treinamento visando as Eleições/98. CONCEDER aos mesmos servidores, conforme especificado, Diárias perfazendo um total geral de R\$ 214,50 (duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos):

Servidor	Valor	Nº	Local	Total
	Unitário	Diárias	Deslocamento	
	Diária			

Luiz Carlos da Silva-Téc.Jud.	132,00	1/2	Castanhal	66,00
Omar Lameira Costa-Téc.Jud.	132,00	1/2	Bragança	66,00
Cláudio Luiz Santos Silva-Aux. Especializado	165,00	1/2	Abaceteuba	82,50
Total Geral				214,50

DETERMINAR o pagamento das despesas através de Recursos da União - Programa: Coordenação Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - Diárias (349014).

Des. YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente, em exercício

ATO Nº 12.646, DE 1º/09/98

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista dos autos protocolados sob o nº 9737, de 18.08.98, RETIFICAR os itens 03 e 04 do Ato nº 12.390/98, desta Presidência, passando a ter a seguinte redação: - O serviço extraordinário prestado nos sábados, domingos e feriados será realizado em dois turnos, nos horários de 8:00 h às 14:00h e das 13:00h às 19:00h, de forma que cada setor mantenha pelo menos um servidor, nos horários de plantões, observado o descanso semanal, ficando as Chefias imediatas de sobreaviso. - Sempre que a necessidade do serviço assim o exigir, poderá ser ultrapassado o limite das duas horas diárias estabelecido. - A imperiosa necessidade de supressão do descanso semanal do servidor, deverá ser devidamente justificada e encaminhada à Presidência para apreciação.

Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 12.689, DE 04/09/98

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Parecer nº 712-CCI, de 02.09.98, contido no Processo Protocolado sob o nº 8.095, de 23.07.98, DESIGNAR os Chefes de Cartórios da Justiça Eleitoral das 4ª, 7ª, 9ª, 12ª, 13ª, 20ª, 23ª, 34ª e 83ª Zonas Eleitorais, para participarem do TREINAMENTO PARA FORMAÇÃO DE INSTRUTORES - VOTAÇÃO ELETRÔNICA, que se realizará nos dias 09 e 10.09.98, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, nesse Regional; CONCEDER, aos participantes que se deslocarem de Santarém, Marabá e Itaituba Passagens Aéreas no trecho Belém/Santarém/Belém; Belém/Marabá/Belém e Belém/Itaituba/Belém e Diárias conforme especificado abaixo, perfazendo

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE CINCO DIAS
 Nº JJCJ-TU-177/98

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS
 Nº 12a.JCJ-171/98

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 06 (SEIS) de OUTUBRO de 1998, às 15:30 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos do Processo Nº 12a.JCJ-797/97 na execução movida por CILENE NAZARÉ CARDOSO DE SOUZA, exequente contra R. A. VIANA, executada constante(s) de: 01 (UM) FREEZER VERTICAL, COR BRANCA, MARCA PROSDÓCIMO, F-25, EM BOM ESTADO E FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$-360,00 (TREZENTOS E SESENTA REAIS).- Quem pretender arrematar o referido bem deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRÊS dias do mês de SETEMBRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E OITO. Eu _____ (JOLÉA MARIA REBELO LEAL), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu _____ (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria subscrevi. A JUÍZA: _____ VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho.

EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS
 Nº 12a. JCJ-172/98

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 06 (SEIS) de OUTUBRO de 1998, às 16:00 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos do Processo Nº 12a.JCJ-589/97 na execução movida por CARMITA CARDOSO LOPES, exequente contra BELÉM PESCA S/A, executada constante(s) de: 01 (UMA) LANCHETA A MOTOR, DENOMINADO "CIBRADEP VII", PROVISÃO DE REGISTRO DE PROPRIEDADE MARÍTIMO Nº 7517, REGISTRO LIVRO 39º, FLS.7,00, TRIBUNAL MARÍTIMO, COM INSCRIÇÃO Nº 18059, DIVISÃO 2, SUBDIVISÃO M, CLASSE D, NAVEGAÇÃO DE ALTO MAR, COMPRIMENTO 20,42M, BOCA 6,28M, PONTAL 3,60M, TONELAGEM BRUTA 107,21T, TONELAGEM LÍQUIDA 63,16T, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO AÇO, MÁQUINA TIPO MOTOR CATERPILAR DIESEL, POTÊNCIA 425HP, APARELHO PROPULSOR HÉLICE, EM FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$-70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).- Quem pretender arrematar o referido bem deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRÊS dias do mês de SETEMBRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E OITO. Eu _____ (JOLÉA MARIA REBELO LEAL), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu _____ (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria subscrevi. A JUÍZA: _____ VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho.

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 173/98

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM FAZ SABER que pelo presente edital, fica(m) CITADO(A) WAPI MODAS LTDA, que se encontra em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, executado(a)(s) nos autos do Processo

nº 12ªJCJ-1072/97, em que é(são) exequente ANTÔNIO EUSTÁQUIO DA SILVEIRA, a PAGAR no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ou garantir a execução sob pena de PENHORA, a quantia de R\$-15.562,05 (QUINZE MIL QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS), que será reajustada até a data do pagamento, correspondente a PRINCIPAL, JUROS DE MORA, FGTS, CUSTAS E MULTA e no mesmo prazo para manifestar se concorda em liberar o DEPÓSITO RECURSAL, para quitação de parte do débito. Caso não pague, manifeste e nem garanta a execução no prazo acima estabelecido, será procedida a penhora no depósito e de tantos bens quantos bastem para pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) interessado(a)(s), é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, sito na Tv. Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 1º Andar, nesta Cidade. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOIS dias do mês de SETEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu _____ (TEÓDULO RAIMUNDO DE ALMEIDA VASCONCELOS), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu, _____ (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria, subscrevi. A Juíza _____ (VANJA COSTA DE MENDONÇA), Juíza do Trabalho Presidente da 12ª JCJ de Belém.//

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS
 Nº 10ª.JCJ-207/98

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 02.10.98, às 14:30 horas, na sede desta Junta, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10ª.JCJ-935/98, entre partes, FRANCISCO CASTRO SOUSA, exequente e, CONSTRUTORA TERRAPLENAGEM ZANGÃO LTDA, executada, bem esse que segue abaixo discriminado:
 - 01 (UM) MICROCOMPUTADOR, MARCA FIRE STAR, COMPOSTO DE CPU, SEM NÚMERO DE SÉRIE, COM MONITOR COLORIDO MODELO M-1432, MARCA FACIT 14", NÚMERO DE SÉRIE 41243200005541, COM TECLADO MARCA MT eK, Nº DE SÉRIE NÃO APARENTE, MODELO K-208, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-1.400,00(HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS).
 Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 40% (quarenta por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Junta.
 Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta e sete, Eu Mônica Maria de Oliveira Lisboa, Técnica Judiciária, lavrei o presente e eu, Dorival de Santana Lopes Neto, Diretor de Secretaria, subscrevi. O Juiz HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. 10ª JCJ de Belém.

EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS
 Nº 10ª.JCJ-208/98

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 02.10.98, às 14:45 horas, na sede desta Junta, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10ª.JCJ-386/98, entre partes, AZARIAS SILVA SOUZA, exequente e, MONTACASA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, executada, bem esse que segue abaixo discriminado:
 - 01 (UM) CONJUNTO DE SOFÁ, DE 03 E 02 LUGARES, ESTOFADO, EM TECIDO XADREZ, COR BEGE E PRETO, AVALIADO EM R\$-300,00(TREZENTOS REAIS);
 - 01(UMA) GELADEIRA DUPLEX, MARCA BRASTEMP, QUALITY 440 LITROS, COR BEGE, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$-150,00(CENTO E CINQUENTA REAIS);
 - 01(UM) ARMÁRIO DE COZINHA, SUSPENSO, EM MADEIRA DE ANGELIM, COM 04 PORTAS, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-50,00(CINQUENTA REAIS);
 - 01(UMA) CÔMODA DE MADEIRA, EM ANGELIM, COM 04 GAVETAS, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$-60,00(SESENTA REAIS);

- 01(UM) GUARDA-ROUPA, DE MADEIRA, EM ANGELIM, POSSUINDO 02 PORTAS E 03 GAVETAS CENTRAIS, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-100,00.
 TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS BENS: R\$-660,00(SEISCENTOS E SESENTA REAIS).
 Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 40% (quarenta por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Junta.
 Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta e hum dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito, Eu Mônica Maria de Oliveira Lisboa, Técnica Judiciária, lavrei o presente e eu, Dorival de Santana Lopes Neto, Diretor de Secretaria, subscrevi. O Juiz HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. 10ª JCJ de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE CINCO DIAS
 Nº 10a.JCJ-210/98

O doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO(A) RAIMUNDO BENJAMIN PEDROSA RATTES,, cujo endereço é ignorado e incerto, executado nos autos do Processo nº.10a.JCJ-438/95, sendo exequente, EDIVALDO DOS SANTOS, para ciência DE QUE FOI DEFERIDO O PEDIDO DE ADJUDICAÇÃO DOS BENS PENHORADO NOS AUTOS, TENDO O PRAZO DE 05(CINCO) DIAS PARA REMIR A DÍVIDA. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito à Tv. Dom Pedro I, 750, 1o. bloco - 4o. andar - Belém - Pará.
 Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dois dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Solange Helena Nogueira da Silva, Analista Judiciária, lavrei o presente e eu, Dorival de Santana Lopes Neto, Diretor de Secretaria, subscrevi. O Juiz HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. 10ª JCJ de Belém.

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 (PRAZO DE OITO DIAS)

O Doutor Francisco Pedro Jucá, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Pelo presente EDITAL, fica notificada DONMAR EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA, com endereço em local incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 6ªJCJ-627/98, em que LOURIVAL CARDOSO DA SILVA é reclamante, para tomar ciência da decisão, conforme conclusão abaixo transcrita:
 CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR LOURIVAL CARDOSO DA SILVA CONTRA EQUATORIAL PESCA EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA E DONMAR EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA, I- EXCLUIR DA LIDE A PRIMEIRA RECLAMADA; II- DECLARAR QUE O RECLAMANTE MANTEVE O VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A LITISCONSORTE NO PERÍODO DE 26/01/96 A 30/04/96, QUE DEVERÁ SER DEVIDAMENTE RETIFICADO EM SUA CTPS; III- E CONDENAR A LITISCONSORTE A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE: AVISO-PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 (5/12); GRATIFICAÇÃO NATALINA PROPORCIONAL (4/12); FGTS + 40% (PERÍODO CONTRATUAL MÊS DA RESCISÃO E 13º SALÁRIO); DIFERENÇAS DE SALÁRIOS FIXOS EM DOBRO; MULTA DO ART.477 DA CLT; PRÊMIO PRODUÇÃO EM DOBRO COM REPERCUSSÕES; ETAPA, DIÁRIA, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM DOBRO COM REPERCUSSÕES, E JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. IMPROCEDEM AS DEMAIS PARCELAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. A SECRETARIA DEVERÁ EXPEDIR AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE AO INSS E À DRT. CUSTAS PELA LITISCONSORTE DE R\$-20,00 SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R\$-1.000,00. CIENTE O RECLAMANTE E A RECLAMADA. NOTIFIQUE-SE A LITISCONSORTE. NADA MAIS."

E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos dois dias do mês de setembro do ano de um mil

novecentos e noventa e oito. Eu _____ (Jânio Trindade), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:
Francisco Pedro Jucá
Juiz do Trabalho
Presidente da Sexta JCJ de Belém

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE OITO DIAS)**

O Doutor Francisco Pedro Jucá, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica notificada MARIA VILMA DE CARVALHO ROMERO, com endereço em local incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 64JCJ-1236/98, Carta Precatória - Processo JCJ-B-519/98, em que JOSÉ MARIA GONÇALVES PEREIRA é reclamante, para tomar ciência da Sentença de Mérito, conforme conclusão abaixo transcrita:

CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO, DECIDE ESTA MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BREVES, POR UNANIMIDADE, ACOLHER EM PARTE OS PEDIDOS LISTADOS NO TERMO DE RECLAMAÇÃO, PARA CONDENAR A RECLAMADA MARIA VILMA DE CARVALHO ROMERO A PAGAR AO RECLAMANTE JOSÉ MARIA GONÇALVES PEREIRA O QUE FOR APURADO E LIQUIDADO DE SENTENÇA, POR CÁLCULOS, A TÍTULO DE: TRINTA E SEIS HORAS EXTRAS SEMANAIS DURANTE TODO O LIAME EMPREGATÍCIO, JÁ COMPUTADA A DOBRA PREVISTA NO ART. 9º DA LEI 605/49, A SEREM REMUNERADAS COM ADICIONAL DE 50%; AVISO-PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS, NA RAZÃO DE 9/12, COM ACRÉSCIMO DO TERÇO CONSTITUCIONAL, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/97, NA RAZÃO 7/12; FGTS MAIS 40% DE TODO O PACTO LABORAL, MULTA DO ART. 477, §8º DA CLT; INDENIZAÇÃO PELA OBSTACULIZAÇÃO AO AUFOR DA PERCEPÇÃO DO BENEFÍCIO DO SEGURO-DESEMPREGO, NA QUANTIA EQUIVALENTE A TRÊS SALÁRIOS MÍNIMOS; E JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO A RÉ DEVERÁ PROCEDER A ANOTAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO OBRIEIRO EM CTPS COM OS DADOS PERTINENTES, PENA DE MULTA EQUIVALENTE A 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO, LIMITADA A 30/30, EXPEDINDO A SECRETARIA AS COMUNICAÇÕES DE ESTILO À DRT E INSS. REJEITADOS OS DEMAIS PEDIDOS POR ABSOLUTA DE AUSÊNCIA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA, EM R\$-30,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO PARA A CAUSA. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES EM FACE DA ANTECIPAÇÃO DA DATA DE PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS."

E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos quatro dias do mês de setembro do ano de um mil novecentos e noventa e oito. Eu _____ (Jânio Trindade), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi. *****

O JUIZ:
Francisco Pedro Jucá
Juiz do Trabalho
Presidente da Sexta JCJ de Belém

**1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE BELÉM**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NÚMERO 0055/98

A Doutora MARY ANNE ACATAUASSU CAMELIER MEDRADO, Juíza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, ficam NOTIFICADOS PEREIRA NUNES E GUEDES PEREIRA e MARIA ARAÚJO GUEDES PEREIRA, em lugar incerto e não sabido, reclamamos nos autos do Processo nº 1ªJCJ-01147/98, em que é reclamante HELLYAN MARTINS LAMEIRA, a comparecer na sede desta Junta na Tv. D. Pedro I, nº 750, 3º Bloco - 2º andar às 12:50 horas do dia 08.10.98, para apresentarem defesa na audiência inaugural, ficando ciente de que o autor pleiteia as seguintes parcelas: AVISO PRÉVIO, SALÁRIO RETIDO 28 DIAS DE MAIO/98, EM DOBRO, DIFERENÇA SALARIAL DE R\$20,55 POR MÊS, POR TODO O PACTO, COM A DOBRA LEGAL, INDENIZAÇÃO CONVENÇÃO COLETIVA CLAÚSULA 5ª, FÉRIAS SIMPLES E PROPORCIONAIS + 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, FGTS MAIS 40%, SEGURO DESEMPREGO OU INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE, MULTA DO ART. 477, § 8º DA CLT, RETIFICAÇÃO NA CTPS, HORAS EXTRAS, ADICIONAL NOTURNO 02 HORAS

DIÁRIAS, REPERCUSSÃO DAS HORAS EXTRAS NO ADICIONAL NOTURNO E NAS VERBAS RESCISÓRIAS, JCM..

O não comparecimento da reclamada à audiência importará no julgamento da questão à revelia e aplicação de pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá a reclamada apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos, em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50, e testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém-PA, aos três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, _____ NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu, _____ MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUIZA:

MARY ANNE A. C. MEDRADO
Juíza do Trabalho Presidente
da 1ª JCJ de Belém

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NÚMERO 0056/98**

A Doutora MARY ANNE ACATAUASSU CAMELIER MEDRADO, Juíza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA NORCAM EXPORTAÇÃO LTDA, em lugar incerto e não sabido, reclamada, nos autos do Processo nº 1ªJCJ-00909/98, em que é reclamante FRANCISCO BATISTA DE NAZARÉ, para ciência da sentença proferida no dia 28.08.98 às 17:30 horas, cujo teor da CONCLUSÃO é o seguinte: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A 1ª JCJ DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR FRANCISCO BATISTA DE NAZARÉ EM FACE DE NORCAM EXPORTAÇÃO LTDA, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE RESTAR APURADO EM LIQUIDADO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS DA SECRETARIA A TÍTULO DE: SALDO DE SALÁRIO, SALÁRIO RETIDO EM DOBRO, 06 DIAS DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3, (6/12), 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/98, (1/12), MULTA DE 40% SOBRE OS DEPÓSITOS FUNDIÁRIOS, MULTA DO ART. 477 § 8º DA CLT, DIFERENÇAS DE DEPÓSITOS DE FGTS DE TODO O PERÍODO CONTRATUAL, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R\$20,00 PELA RECLAMADA SOBRE O VALOR ORA ARBITRADO EM R\$1.000,00. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR O RECLAMADO FACE A REVELIA, POR EDITAL. NADA MAIS.

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém-PA, aos três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, _____ NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu, _____ MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUIZA:

MARY ANNE A. C. MEDRADO.
Juíza do Trabalho Presidente
da 1ª JCJ de Belém

**REPUBLICAÇÃO: PAUTA DE JULGAMENTO DA
TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO**

DO DIA 9-9-98 (QUARTA-FEIRA)
ADIADA PARA O DIA 11-9-98 (SEXTA-FEIRA)
A PARTIR DAS 9:00 HORAS.

01. PROCESSO TRT RO 2176/98. RECORRENTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A. Doutor Antonio Sales Guimarães Cardoso e outros. RECORRIDO: FRANCISCO ORLANDO COSTA. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Óbidos.

02. PROCESSO TRT RO 3077/98. RECORRENTE: CENTRAIS

ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A - ELETRONORTE. Doutora Ivana Maria Fonteles Cruz. RECORRIDOS: RAIMUNDO LUCIANO FREITAS DOS SANTOS. Doutor Seno Petri. E MELO BATISTA ENGENHARIA LTDA. Doutor José Carlos Jorge Melém. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Altamira.

03. PROCESSO TRT RO 2617/98. RECORRENTE: MARIA DE JESUS MALHEIROS DA FONSECA. Doutor Cleomenes Teles Sirotheu Correa. RECORRIDA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Doutor Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Décima Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

04. PROCESSO TRT RO 2436/98. RECORRENTE: LUIS GONZAGA ALMEIDA DAMASCENO. Doutor André Alberto Souza Soares e outros. RECORRIDO: CIENTENOR EMPREENDIMENTOS S.A. Doutor José Augusto Torres Poiguar e outra. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

05. PROCESSO TRT RO 2466/98. RECORRENTE: LUIS NORBERTO CAMARA DA FONSECA. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RECORRIDA: EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA. Doutora Erika Moreira Bechara e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

06. PROCESSO TRT RO 2088/98. RECORRENTE: JARI CILULOSE S.A. Doutor Juracy Barata Jucá Neto e outros. RECORRIDO: FRANCISCO SOARES PACHECO. Doutor Francisco Genésio Bessa de Castro. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Laranjal do Jari.

07. PROCESSO TRT RO 2585/98. RECORRENTE: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELÉM LTDA - DISBEL. Doutora Luiza de Marilac Campelo e outros. RECORRIDO: ANTONIO CARLOS BARATA DUARTE. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

08. PROCESSO TRT REXOFF 2603/98. RECLAMANTE: ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Capangema.

09. PROCESSO TRT AP 2828/98. AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A. Doutor Solon Couto Rodrigues Filho e outros. AGRAVADA: MARIA ELIZABETH NUNES NEVES. Doutor Ronaldo Bentes Batista e outro. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

10. PROCESSO TRT AP 2728/98. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S.A. Doutor Sérgio Cardoso Bastos e outros. AGRAVADO: CARLOS ALBERTO DA SILVA ALVES. Doutor Pedro Sérgio Vinente de Souza e outro. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

11. PROCESSO TRT AP 1706/98. AGRAVANTE: FRANKLIN MATOS DA CUNHA JÚNIOR. Doutor Paulo César de Oliveira e outros. AGRAVADO: FRANKLIN MATOS DA CUNHA. Doutor Paulo César de Oliveira e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

12. PROCESSO TRT AP 2353/98. AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Procurador Aladio Costa Ferreira. AGRAVADA: MARIA RAIMUNDA SANTOS DA COSTA. Doutor Miguel Borghazan e outro. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

13. PROCESSO TRT AP 2124/98. AGRAVANTE: A. Z. COMERCIAL ALIANÇA LTDA. Doutor José Daniel Oliveira da Luz. AGRAVADA: VANUZA DE ARAÚJO GODINHO. Doutor José Gilmar Grato e outra. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Conceição do Araguaia.

14. PROCESSO TRT AI 3401/98. AGRAVANTE: RESTAURANTE ELIETRA LTDA. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos. AGRAVADA: EDNA MEDEIROS FERREIRA. Doutor Luis Carlos Silva Mendonça e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Décima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

15. PROCESSO TRT RO 2934/98. RECORRENTE: CÍRCULO MILITAR DE BELÉM. Doutor Paulo Roberto Freitas de Oliveira e outros. RECORRIDA: MÁRCIA MARIA CAVALCANTE DO NASCIMENTO. Doutor Abelardo da Silva Cardoso e outro. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

16. PROCESSO TRT RO 1824/98. RECORRENTES: BANCO ECONÔMICO S.A. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL E BANCO EXCEL ECONÔMICO S.A. Doutor Wilton Oliveira da Rocha e outro. RECORRIDOS: OS MESMOS E REINAN ALVES SCHIER. Doutora Vera Lúcia da Silva. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Paragominas.

17. PROCESSO TRT RO 2586/98. RECORRENTES: MOACYR TAVARES NORONHA. Doutor José Benedito dos Prazeres Guimarães. EBANCO BOAVISTA INTERRATLÂNTICO S.A. Doutor João José Maroja e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

18. PROCESSO TRT RO 2537/98. RECORRENTE: INDÚSTRIA DE SABÕES E OLÉOS SANTA IZABEL DO PARÁ LTDA. Doutora Maria do Pépetuo Socorro Barbosa Moraes de Oliveira. RECORRIDO: ANTONIO HÉLIO ARAÚJO. Doutor Dino Raul Cavet e outra. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santa Izabel.

19. PROCESSO TRT RO 2371/98. RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. Doutora Mary Francis Pinheiro e outros. RECORRIDO: EUGÊNIO JOSÉ GENTIL GUEDES FILHO. Doutor Tio Eduardo Valente do Couto e outros. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

20. PROCESSO TRT RO 2218/98. RECORRENTE: LUCIVAL BATISTA DE SOUSA. Doutora Mirlene Bairral França e outros. RECORRIDOS: MIB MANUFATURAS INDUSTRIAIS LTDA. Doutora Rita dos Santos Barbosa. J.P.P. OLIVEIRA. E ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba. IMPEDIDO: Juiz José Conrado.

21. PROCESSO TRT REXOFF 2477/98. RECLAMANTE: MARIUCIA DE ALMEIDA LINS ALVES. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Rubens Lourenço Cardoso Vieira. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

22. PROCESSO TRT AI 2885/98. AGRAVANTE: FROTA OCEÂNICA E AMAZÔNICA S.A. Doutora Francisca Esteves Coelho e outros. AGRAVADO: LUCIMAR AUXILIADORA MONTEIRO LIMA. Doutor Miguel Gonçalves Serra e outro. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. ORIGEM: Décima Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

23. PROCESSO TRT RO 2986/98. RECORRENTE: MULTIBRÁS S.A. ELETRODOMÉSTICOS. Doutor Roberto Bahia e outro. RECORRIDOS: ANTONIO JOAQUIM DA CRUZ RENDIEIRO. Doutor Mário Roberto Raiol e outros. E SALES SERVICE LTDA. Doutor Roberto Afonso da Silva Carvalho e outro. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Décima Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

24. PROCESSO TRT RO 3318/98. RECORRENTE: MARCO ANTONIO PARENTE NOGUEIRA. Doutor Nelson Montalvão das Neves e outro. RECORRIDO: MOISÉS CLODOALDO NEGRÃO DA CONCEIÇÃO. Doutor Luiz Heitor Menezes Cabral e outro. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

25. PROCESSO TRT RO 2994/98. RECORRENTE: BENEDITO DOS PRAZERES NABIÇA. Doutor Márcio Mota Vasconcelos e outros. RECORRIDOS: SINDICATO DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM ESTIVA DE MINÉRIOS DO ESTADO DO PARÁ. Doutor Emanuel do Nascimento Batalha e outros. ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DOS PORTOS DE BELÉM E VILA DO CONDE. Doutor Domingos Fabiano Cosenza e outros. E BANCO DO BRASIL S.A. Doutor Sérgio Cardoso Bastos e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Décima Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

26. PROCESSO TRT RO 2186/98. RECORRENTES: FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS E OUTROS. Doutor Emanuel do Nascimento Batalha e outros. RECORRIDO: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO NOS PORTOS DE BELÉM E VILA DO CONDE. Doutora Floris-Vania Pereira Barbosa. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. ORIGEM: Nona Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

27. PROCESSO TRT REXOFF 3101/98. RECLAMANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS LISBOA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE QUATUPURÚ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor José Augusto Dias da Silva. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema.

28. PROCESSO TRT AP 2103/98. AGRAVANTE: SALOMÃO R. FREITAS JUNIOR - ME. Doutor José Daniel Oliveira da Luz. AGRAVADOS: FLORIPE MARIA EUGÊNIA DA SILVA e VANUZA DE ARAÚJO GODINHO. Doutor José Gilmar Graão. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Conceição do Araguaia.

29. PROCESSO TRT AI 2753/98. AGRAVANTE: S.A. BITAR & IRMÃOS. Doutora Mariel Bezerra do Nascimento e outros. AGRAVADO: JOÃO ARIU EUGLE VALENTE. Doutora Ângela de Oliveira Monteiro e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Décima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 11-9-98 (SEXTA - FEIRA)
A PARTIR DAS 9:00 HORAS.

01. PROCESSO TRT RO 2415/98. RECORRENTE: SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA. Doutor Juracy Barata Jucá Neto. RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO MORAES. Doutora Erlene Gonçalves Lima. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Laranjal do Jari.

02. PROCESSO TRT RO 2857/98. RECORRENTES: JOÃO HÉLIO GOIS FERRIJEIRA. Doutora Erlene Gonçalves Lima. E CONTINENTAL DE PESCA LTDA. Doutor Haroldo Alves dos Santos e outro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. ORIGEM: Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

03. PROCESSO TRT RO 2552/98. RECORRENTE: HELENA APARECIDA CAETANO. Doutor Arivaldo Aires da Rocha. RECORRIDA: ELVINA SANTISÁVILA (TITULAR DO CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO ÚNICO OFÍCIO DA COMARCA DE PARAUPEBAS). Doutor Arnaldo Severino de Oliveira. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Parauapebas.

04. PROCESSO TRT RO 2347/98. RECORRENTE: SEBASTIÃO COSTA PIMENTEL. Doutor Adalberto de Souza Santos. RECORRIDO: OFFICE EXPRESS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA. Doutora Emília de Fátima da Silva Farinha Santos e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. ORIGEM: Nona Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

05. PROCESSO TRT RO 2630/98. RECORRENTES: ANACLETO SOUSA PEREIRA E OUTROS. Doutora Heliana Maia Feitosa. RECORRIDO: ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO DE SANTARÉM - OGMO. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

06. PROCESSO TRT RO 2305/98. RECORRENTE: PEDRO PAULO DA COSTA SANTOS. Doutora Simone Coelho Nery e outra. RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO RÊGO. Doutor Marcos Antonio Gomes de Carvalho e outro. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. ORIGEM: Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

07. PROCESSO TRT RO 2223/98. RECORRENTES: JOSÉ FERNANDO GONÇALVES DE SOUSA. Doutor Simão Isaac Benzecry e outro. E DI GREGORIO NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA. Doutor Antonio Henrique Forte Moreno. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. ORIGEM: Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

08. PROCESSO TRT RO 2282/98. RECORRENTE: ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON-LOHRMANN. Doutora Ivêlise do Carmo

Neves e outro. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor José Nazareno Nogueira Lima e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal.

09. PROCESSO TRT REXOFF 2590/98. RECLAMANTE: ANTONIO PEREIRA MOTA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE AVEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Itaituba.

10. PROCESSO TRT AP 1973/98. AGRAVANTE: MARIA GORETE DA MOTA OLIVEIRA. Doutor Dennis Jorge Vieira Jennings e outros. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Procurador Carlos Alberto Machado Rufino. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

11. PROCESSO TRT RO 2692/98. RECORRENTES: JOÃO BATISTA REIS DE BRITO E MANOEL FERREIRA. Doutor Emanuel do Nascimento Batalha e outros. RECORRIDO: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO NOS PORTOS DE BELÉM E VILA DO CONDE - OGMO. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

12. PROCESSO TRT RO 2687/98. RECORRENTE: CAROLINA DA SILVA MONTEIRO. Doutora Maria Odete Lopes de Lima. RECORRIDO: SINDICATO DOS CONDUTORES MOTORISTAS DE PESCA, MOTORISTAS DE PESCA E PESCADORES DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Doutor Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. ORIGEM: Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

13. PROCESSO TRT RO 1966/98. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Antonio Candido Barra Monteiro de Brito e outros. RECORRIDO: JOSÉ MARCOS DE MORAES. Doutora Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. ORIGEM: Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Conrado.

14. PROCESSO TRT RO 2536/98. RECORRENTE: SERRARIA MARAJOARA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA. Doutor Luiz Pereira Lazeris. RECORRIDO: ALEXANDRE TURÍBIO. Doutor Arnaldo Gomes da Rocha. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Altamira.

15. PROCESSO TRT RO 2825/98. RECORRENTES: ALCEU GENU PEREIRA. Doutor David Cruz Araújo e outra. E COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Doutora Dirce Cristina Furtado Nascimento e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. ORIGEM: Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

16. PROCESSO TRT RO 2491/98. RECORRENTES: DELMIRO DA SILVA BAIÃO E OUTROS. Doutor Augusto Costa e Silva e outros. RECORRIDO: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS. Doutor Ana Vitória Coelho de Jesus e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. ORIGEM: Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

17. PROCESSO TRT RO 2801/98. RECORRENTE: MARIA VALDICLETE RIBEIRO PARANATINGA. Doutora Maria Dolores Cajado Brasil. RECORRIDO: M ANDRADE UCHOA - ME. Doutor José Ronaldo Dias Campos. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

18. PROCESSO TRT RO 1768/98. RECORRENTES: BANCO BRADIESCO S.A. Doutor Francisco Sampaio de Menezes Junior e outros. E JOÃO RODRIGUES BALÁ. Doutor Alexis Tchelzoff Neto. RECORRIDO: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

19. PROCESSO TRT RO 1815/98. RECORRENTE: ARIOSVALDO MACEDO DA SILVA. Doutor José Leite Cavalcante e outros. RECORRIDO: CHEPE - CLUBE DOS EMPREGADOS DA PETROBRÁS. Doutora Izabela Ribeiro Russo Rodrigues. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. ORIGEM: Décima Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

20. PROCESSO TRT RO 2727/98. RECORRENTES: JOÃO PINHEIRO DOS SANTOS E OUTROS. Doutor Miguel Oliveira Carneiro,

RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Doutor Marcelo Miranda Caetano e outros. E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutora Maria da Graça Meira Abnader e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. ORIGEM: Décima Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

21. PROCESSO TRT RO 2071/98. RECORRENTES: PEDRO TRINDADE NOGUEIRA. Doutor Álvaro Augusto dos Santos e outro. E GOLDEN GROSS ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE. Doutora Márcia Soraia Silva Feitosa. RECORRIDOS: OS MESMOS E ADRIANA DO SOCORRO BARATA FONSECA. Doutor Raimundo Kulkamp e outro. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. ORIGEM: Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

22. PROCESSO TRT RO 2449/98. RECORRENTE: MARIA ODETE FERREIRA RIBEIRO. Doutor Pedro Paulo Silva Melo e outros. RECORRIDO: ALIMENTÍCIO INTERNACIONAL DE CACAU S.A. - INTERCACAU. Doutora Maria da Glória da Silva Maroja e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

23. PROCESSO TRT RO 2598/98. RECORRENTE: PEDRO MONGE CALANDRINI. Doutor Cássio Souza de Brito e outros. RECORRIDO: NOVATERRA CONSÓRCIO DE BENS S/C LTDA.. Doutora Dirce Cristina Furtado Nascimento e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. ORIGEM: Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

24. PROCESSO TRT RO 2627/98. RECORRENTE: FORMOSA SUPERMERCADO E MAGAZINE LTDA. Doutor Vicente Braga Cordeiro e outra. RECORRIDO: JOÃO ESTÁCIO MARTINS ABREU. Doutor Nilson Paixão Gomes. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

25. PROCESSO TRT RO 2238/98. RECORRENTE: LAGOA DA SERRA S.A. Doutora Rosalba Fideles Maranhão e outros. RECORRIDO: DAMIÃO CAMILO VELONZELA. Doutora Marileuda Costa Bezerra e outro. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Parauapebas.

26. PROCESSO TRT RO 2238/98. RECORRENTE: LAGOA AZUL S.A. Doutora Rosalba Fideles Maranhão e outros. RECORRIDO: DAMIÃO CAMILO VELONZELA. Doutora Marileuda Costa Bezerra e outro. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Parauapebas.

27. PROCESSO TRT RO 2149/98. RECORRENTE: MENA CONCEIÇÃO DA COSTA PANTOJA. Doutora Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros. RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. Doutor Carlos Augusto Menezes Sampaio e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. ORIGEM: Décima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

28. PROCESSO TRT RO 2078/98. RECORRENTE: DALSAM MADEIRAS LTDA. Doutor Wilton Oliveira da Rocha e outro. RECORRIDO: GENEILSON SOARES DE ARAÚJO. Doutora Eldely da Silva Hubner. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Paragominas.

30. PROCESSO TRT RO 2744/98. RECORRENTE: DISTRIBUIDORA DE CONFECÇÕES BELÉM LTDA. Doutora Eurides Santos Leão. RECORRIDO: ANTONIO FIGUEIREDO DA SILVA. Doutor Paulo Sérgio Hage Hermes e outro. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. ORIGEM: Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

31. PROCESSO TRT RO 2808/98. RECORRENTE: MARIA NEUZA VINHOTE FERREIRA. Doutora Ana Clara Muller Hoff e outro. RECORRIDO: M. ANDRADE UCHOA-ME. Doutor José Ronaldo Dias Campos. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

32. PROCESSO TRT RO 1938/98. RECORRENTE: LAGOA DA SIERRA S.A. - RURAL. Doutora Rosalba Fideles Maranhão e outro. RECORRIDO: PEDRO CABRAL VIEIRA. Doutor Diomedes de Souza Campos e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Parauapebas.

33. PROCESSO TRT AP 2211/98. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. Procuradora Ana Cristina Soares. AGRAVADO: Raimundo Alves do Amaral. Doutora Regina Soleny Jimenez Lopes e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar.

REVISOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

34. PROCESSO TRT AP 2039/98. AGRAVANTE: MADEIREIRA JUARY LTDA. Doutor Ricardo Henrique Queiroz e outros. AGRAVADO: ANTONIO RIBEIRO CARNAÚBA. Doutora Oni Aparecida Gomes. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Conceição do Araguaia.

35. PROCESSO TRT AP 2457/98. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e outros. AGRAVADO: JOÃO PEREIRA BARBOSA. Doutor Wacim Torres Ballout e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. ORIGEM: Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

36. PROCESSO TRT AP 2665/98. AGRAVANTE: LUIZ CARLOS DE MEDEIRO RIBEIRO. Doutor Eliezer Francisco da Silva Cabral. AGRAVADO: SACOLÃO BELÉM LTDA. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. ORIGEM: Décima Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

37. PROCESSO TRT AP 2695/98. AGRAVANTE: BANCO BOA VISTA S.A. Doutor João José Maroja e outros. AGRAVADO: SÉRGIO LOPES DO CARMO FERREIRA FRAGA. Doutor Jader Kahwage David e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. ORIGEM: Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretári da Egrégia Terceira Turma

RELAÇÃO 43/98 - SEÇÃO ESPECIALIZADA SESSÃO- 03.09.98

01. ACÓRDÃO TRT SE AREG/MS 2029/98. AGRAVANTE: WESLEY OLIVEIRA COLLYER. Dr. Fernando Facury Scalf. AUTORIDADE COATORA: EXMº SR. JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO. PROLATOR: Juiz José Maria de Alencar. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. PREPARO. O agravo regimental é recurso, pelo que está sujeito a preparo, devendo ser declarado deserto e não conhecido quando tal providência não for tomada pelo agravante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRAVO REGIMENTAL, POR DESERÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR.

02. ACÓRDÃO TRT SE AREG/MS 2360/98. AGRAVANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. AUTORIDADE COATORA: EXMº SR. JUIZA PRESIDENTE DA MM. 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. LITISCONSORTES: RAYMUNDO JORGE FRANCO e outros e BANCO DA AMAZÔNIA S/A. PROLATOR: Juiz José Maria de Alencar. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. PETIÇÃO INICIAL INDEFERIMENTO. Deve ser indeferida a petição inicial de mandado de segurança quando pretender o impetrante atacar decisão passível de recurso apropriado, a ser manejado na forma e ocasião oportuna. Inteligência art. 5º, II, da Lei nº 1.533/51 (LMS) e da Súmula nº 267 do Supremo Tribunal Federal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO PRESENTE AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA ASSIM MANTER O RESPEITÁVEL DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR.

03. ACÓRDÃO TRT SE A REG/MS 1747/98. AGRAVANTE: VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A. Dr. Marçal Marcelino da Silva Neto. AUTORIDADE COATORA: EXMº SR. JUIZ PRESIDENTE DA MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio Pereira. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL - DESERÇÃO - Não tendo o agravante efetuado o recolhimento das custas que foram cominadas no despacho agravado, não há como se conhecer do apelo regimental. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, PORQUE DESERTO.

04. ACÓRDÃO TRT SE A REG/MS 1256/98. AGRAVANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr.

Antonio Cândido Barra Monteiro de Brito. AUTORIDADE COATORA: EXMº SR. JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA MM. 2ª JC DE BELÉM. PROLATOR: Juiz José Augusto Affonso. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - INCABÍVEL QUANDO HÁ RECURSO PERTINENTE - AGRAVO REGIMENTAL NÃO PROVIDO - Em face da aplicação subsidiária do CPC, através do Art. 558, com a nova redação da Lei nº 9.139/95, havendo recurso próprio - Recurso Ordinário -, com a possibilidade de que no próprio bojo do citado apelo, ocorra suspensão eventual do pedido de tutela antecipada contra o qual se insurge, não cabe Mandado de Segurança, nos termos da Súmula nº 267 do Excelso STF. Logo, não tem pertinência, nem merece provimento, o agravo regimental que se insurgiu contra o despacho que indeferiu a inicial, extinguindo o processo sem julgamento do mérito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO PRESENTE AGRAVO REGIMENTAL. NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. PROLATORÁ O ACÓRDÃO O EXMº JUIZ JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO.

05. ACÓRDÃO TRT SE A REG/MS 1596/98. AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Dr. Humberto Sales Batista. AGRAVADO: JOSÉ LUIZ DA SILVA FREIRE. PROLATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - PERDA DO OBJETO. Se o objeto do mandamus era a devolução do depósito recursal que já foi ordenada pelo juízo de primeira instância, desapareceu a lesividade e, em consequência, falta à ação o interesse processual e material para que prossiga, tornando-se inútil o provimento jurisdicional pelo juízo ad quem. Agravo que se extingue sem julgamento de mérito, pela perda do objeto. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, EXTINGUINDO-O, ENTRETANTO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, POR PERDA DE OBJETO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI, DO CPC, TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. O PRESENTE ACÓRDÃO FOI PROLATADO PELA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN.

06. ACÓRDÃO TRT/SE AR182/97 - AUTOR: ESTADO DO AMAPÁ. Procurador: Dr. Newton Ramos Chaves. RÉUS: CONCEIÇÃO MARIA. AMARAL AFONSO MONTEIRO. ROSILÉIA LOBATO PINHEIRO. NORMÉLIA QUEIROZ CAMPOS. MARIA RAIMUNDA PALHETA DA CONCEIÇÃO. ALDENORA PONTES DA SILVA. JOELINA DENAZARÉ PEREIRA. MARIA DAS GRAÇAS FARIAS DA CONCEIÇÃO. RISONHEIDE DA LIMA SANTANA. Advogados: Dr. Antônio Cabral de Castro e outros. E ABDIAS BARBOSA BANDEIRA. MARIA INEZ RIBEIRA. LITISCONSORTE: UNIÃO FEDERAL. Procurador: Dr. Sebastião Correia Lima. PROLATOR: Luiz Albano Mendonça de Lima. EMENTA: RESCISÓRIA. "Constatado o ajuizamento da ação rescisória após o prazo de dois anos poderá o Juiz Relator indeferir a petição inicial segundo Arts. 267, I e 295, IV do Código de Processo Civil, porém, não o fazendo, e declarada a decadência pelo Órgão Julgador, deverá ser extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do Art. 269, IV do mesmo diploma legal". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ RELATOR, DECLARAR A DECADÊNCIA DO DIREITO DE AÇÃO DO AUTOR JULGANDO EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, A TEOR DO ART. 269, IV DO CPC, CONFORME FUNDAMENTOS; AINDA POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ JOSÉ MARIA DE ALENCAR, INDEFERIR A REMISSA DE OFÍCIO AO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. CUSTAS PELO AUTOR DE R\$-40,00 SOBRE R\$-2.000,00. O PRESENTE ACÓRDÃO FOI PROLATADO PELO EXMº JUIZ REVISOR.

07. ACÓRDÃO TRT/SE AA -1258/98 - AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. Fernando de Araújo Vianna. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE CASTANHAL - STICMC E SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE CASTANHAL - SICCMC. RELATOR: Luiz Albano Mendonça de Lima. EMENTA: SINDICATO. "Em convenção ou acorelo coletivo não podem os sindicatos de trabalhadores ou de empresas impor à categoria representada contribuições não aprovadas pela Assembleia Geral". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMPS. JUÍZES VANILSON HESKITH E ELIZABETH

QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

NEWMAN, RECONHECER A LEGITIMIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PARA PROPOR NULIDADE DE CLÁUSULA PATRONAL; NO MÉRITO, AINDA POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ VICENTE CIDADE, QUE DAVA PELA TOTAL IMPROCEDÊNCIA, E OS EXMºS. JUÍZES HAROLD DA GAMA ALVES, VICENTE MALHEIROS DA FONSECA, JOSÉ EDÍLSIMO BENTES E JOSÉ AUGUSTO AFFONSO, QUE DAVAM PELA TOTAL PROCEDÊNCIA, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO PARA DECLARAR A NULIDADE DA CLÁUSULA 29ª DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO CELEBRADA ENTRE OS RÉUS; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª JUÍZA LYGIA SIMÃO OLIVEIRA QUE TAMBÉM ANULAVA A CLÁUSULA 26ª, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO COM RELAÇÃO ÀS CLÁUSULAS 26ª e 27ª DO INSTRUMENTO NORMATIVO, À FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELOS RÉUS EM RS-40,00 SOBRE RS-2.000,00.

08. ACÓRDÃO TRT/SE AA 843/98 - AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador : Drª Célia Rosário L. Medina Cavalcante. RÉUS: SINDICATO DOS JORNALISTAS DO ESTADO DO PARÁ. Advogado: Dr. Emanuel O' de Almeida Filho E TV RECORD. RELATOR: Luiz Albano Mendonça de Lima. EMENTA: SINDICATO. "Não pode o sindicato profissional impor através de norma coletiva contribuição confederativa que atinja todos os trabalhadores da categoria, sindicalizados e não sindicalizados, em razão do direito negativo de afiliação assegurado no Art. 8º, inciso V da Constituição Federal". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, REJEITAR A IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA E A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ VICENTE CIDADE QUE DAVA PELA TOTAL IMPROCEDÊNCIA, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO PARA DECLARAR A NULIDADE DA CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE OS RÉUS, VENCIDO O EXMª JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR QUE ANULAVA A CLÁUSULA SOMENTE EM RELAÇÃO AOS NÃO ASSOCIADOS; AINDA POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMª JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR QUE DAVA RESSARCIMENTO NESTA AÇÃO, ASSEGURAR AOS TRABALHADORES INTERESSADOS RECLAMAREM, EM AÇÃO PRÓPRIA PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, A DEVOLUÇÃO DE DESCONTOS EFETIVADOS COM BASE NA REFERIDA CLÁUSULA. E AINDA, POR UNANIMIDADE, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE MULTA DIÁRIA PELO DESCUMPRIMENTO DA PRESENTE DECISÃO À FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELOS RÉUS EM RS-40,00 SOBRE RS-2.000,00.

09. ACÓRDÃO TRT SE AA 567/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho. RÉUS: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE DA AMAZÔNIA LEGAL - FEITRAMA, PARAENSE LAVANDERIA LTDA., LAVANDERIA MARAJÓ A SECO E VAPOR LTDA., LAVANDERIA E TINTURARIA MARAJÓ LTDA. E LAVANDERIA GUIMARÃES LTDA. Dr. José Leite Cavalcante. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA. a) CLÁUSULAS QUE IMPÕEM CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVA E ASSISTENCIAL-NULIDADE. Cláusulas de Convenção Coletiva de Trabalho que impõem descontos compulsórios de valores, nos salários dos trabalhadores não filiados ao sindicato da Categoria, devem ser anuladas, porque violam o princípio da liberdade sindical negativa. b) DEVOLUÇÃO DE DESCONTOS INDEVIDOS - AÇÃO PRÓPRIA. Fica assegurada a devolução dos descontos indevidos, baseados nessas cláusulas, através de ação própria, de natureza condenatória, perante a Junta de Conciliação e Julgamento, ajuizada pelos trabalhadores interessados. A execução para cobrança de crédito deve estar sempre fundada em título líquido, certo e exigível, sob pena de nulidade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONSIDERAR REGULAR A PRESENTE AÇÃO ANULATÓRIA; REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA AD CAUSAM; POR FALTA DE AMPARO LEGAL; E, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMºS JUÍZES VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO, QUE ENTENDEU SER TOTALMENTE IMPROCEDENTE A AÇÃO E JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE DEFERIA A DEVOLUÇÃO DOS DESCONTOS, NESTES AUTOS, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, O PRESENTE FEITO, PARA DECLARAR A NULIDADE DAS CLÁUSULAS 12ª (CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA LABORAL) E 14ª (CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL LABORAL) DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO CELEBRADA ENTRE OS RÉUS, FIRMADA EM 01.09.97, ASSEGURANDO O DIREITO DOS INTERESSADOS REQUEREREM, EM AÇÃO PRÓPRIA, A DEVOLUÇÃO DOS DESCONTOS EFETUADOS COM BASE NAS REFERIDAS

CLÁUSULAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELAS RÉUS, NA QUANTIA DE RS-100,00 (CEM REAIS), SENDO RS-20,00 (VINTE REAIS), PARA CADA UMA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE RS-5.000,00 (CINCO MIL REAIS), ARBITRADO PARA ESTE FIM. O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO REQUERIU E LHE FOI DEFERIDA A INTIMAÇÃO PESSOAL.

10. ACÓRDÃO TRT SE AA 632/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Drª Célia Rosário Lage Medina Cavalcante. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, PETROQUÍMICAS, FARMACÉUTICAS, TINTAS, VERNIZES, PLÁSTICOS, RESINAS SINTÉTICAS, EXPLOSIVOS, SABÃO, VELAS, ÓLEOS E SIMILARES DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM, BARCARENA ANANINDEUA, MARITUBA, BENEVIDES, SANTA IZABEL, CASTANHAL, ACARÁ, TOMÉ-AÇU, CAPITÃO-POÇO, SANTARÉM, ABAETETUBA E MARABÁ e outro. Drs. Raimundo Cesar Ribeiro Caldas e Jaime Começanha Balestero Filho. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA. a) NULIDADE DE CLÁUSULAS QUE IMPÕEM CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS. Cláusulas de Convenção Coletiva de Trabalho que impõem descontos compulsórios de valores, nos salários dos trabalhadores não filiados ao Sindicato da Categoria, devem ser anuladas, porque violam o princípio da liberdade sindical negativa. b) DEVOLUÇÃO DE DESCONTOS INDEVIDOS - AÇÃO PRÓPRIA. Fica assegurada a devolução dos descontos indevidos, baseados nessas cláusulas, através de ação própria, de natureza condenatória, perante a Junta de Conciliação e Julgamento, ajuizada pelos trabalhadores interessados. A execução para cobrança de crédito deve estar sempre fundada em título líquido, certo e exigível, sob pena de nulidade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONSIDERAR REGULAR A PRESENTE AÇÃO ANULATÓRIA; REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM RAZÃO DA MATÉRIA, DE ILEGITIMIDADE ATIVA AD CAUSAM E DE IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO, ARGÜIDAS PELO RÉU SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÉUTICOS E DE PERFUMARIA E ARTIGOS DE TOUCADOR DO ESTADO DO PARÁ, EM CONTESTAÇÃO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMºS JUÍZES VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO, QUE ENTENDEU SER TOTALMENTE IMPROCEDENTE A AÇÃO E JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE JULGAVA PROCEDENTE O FEITO, APENAS EM RELAÇÃO AOS EMPREGADOS NÃO ASSOCIADOS, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A PRESENTE AÇÃO ANULATÓRIA, PARA DECLARAR A NULIDADE DAS CLÁUSULAS 25ª (CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA) E 41ª (CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA), DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO CELEBRADA ENTRE OS RÉUS, FIRMADA EM 13.11.97, ASSEGURANDO O DIREITO DOS INTERESSADOS REQUEREREM, EM AÇÃO PRÓPRIA, A DEVOLUÇÃO DOS DESCONTOS EFETIVADOS COM BASE NAS REFERIDAS CLÁUSULAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELOS RÉUS, NA QUANTIA DE RS-40,00 (QUARENTA REAIS), SENDO METADE PARA CADA UM, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE RS-2.000,00 (DOIS MIL REAIS), DADO À CAUSA. O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO REQUERIU E LHE FOI DEFERIDA A INTIMAÇÃO PESSOAL.

11. ACÓRDÃO TRT/SE ED-AA 472/98 - EMBARGANTE : DIENDÉ DO PARÁ S/A - DIENPASA. Advogados : Dr. Manoel Monteiro Siqueira e outros. EMBARGADOS : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador : Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho E FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ. Advogado : Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral. ACÓRDÃO EMBARGADO : Nº TRT/SE AA-00472/98. RELATOR: Luiz Albano Mendonça de Lima. EMENTA : OMISSÃO. "Não há omissão no v. Acórdão quando a matéria questionada pela parte se refere aos fundamentos da r. decisão embargada". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS À FALTA DE AMPARO LEGAL.

12. ACÓRDÃO TRT/SE ED-AA 531/98 - EMBARGANTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ. Advogados : Dr. Paulo César Henrique Pereira e outros. EMBARGADOS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador : Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho E SINDICATO DA INDÚSTRIA DE AZEITE E ÓLEOS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DO PARÁ. Advogados : Dr. Fernando de Moraes Vaz e outros. ACÓRDÃO EMBARGADO : Nº TRT/SE AA-00531/98. RELATOR: Luiz Albano Mendonça de Lima. EMENTA : HABILITAÇÃO. "Não se conhece dos embargos de declaração subscritos por pessoa não habilitada nos autos e que não participou de nenhum ato

processual". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PORQUE SUBSCRITOS POR ADVOGADO SEM HABILITAÇÃO NOS AUTOS.

13. ACÓRDÃO TRT/SE ED-AA 1091/98- EMBARGANTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS NO ESTADO DO PARÁ - SINTTEL. Advogado : Dr. Edilson Araújo dos Santos. EMBARGADOS : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora : Drª Célia Rosário L. Medina Cavalcante. SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PREPARAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS E ANIMAIS, SABÃO E VELAS DO ESTADO DO PARÁ. Advogados : Drª Juliana Maria F. Miléo e outros. SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS, VIDROS, TINTAS, FERRAGENS E MAQUINISMOS DE BELÉM E ANANINDEUA. Advogados: Drª Juliana Maria F. Miléo e outros. SINDICATO DOS CONCESSIONÁRIOS E DISTRIBUIDORES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS EM BELÉM, ANANINDEUA, MARABÁ, SANTARÉM, PARAGOMINAS, CASTANHAL E ALTAMIRA - SINCODIV. Advogados: Drª Juliana Maria F. Miléo e outros. SINDICATO DOS HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ. Advogados: Drª Juliana Maria F. Miléo e outros. RELATOR: Luiz Albano Mendonça de Lima. ACÓRDÃO EMBARGADO : Nº TRT/SE AA-01091/98. EMENTA : OMISSÃO. "O v. Acórdão embargado analisou e decidiu sobre a imposição de mensalidades sindicais impostas pelo sindicato de classe a toda a categoria de trabalhadores, filiados e não filiados. Não há a omissão apontada". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS À FALTA DE AMPARO LEGAL.

14. ACÓRDÃO TRT/SE ED-AA 470/98 - EMBARGANTE : SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ - SIMIEPA. Advogados : Dr. Manoel Monteiro Siqueira e outros. EMBARGADOS : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho E SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ - SIMETAL. Advogados : Drª Selma Lúcia Lopes Leão e outros. ACÓRDÃO EMBARGADO : Nº TRT/SE AA-00470/98. RELATOR: Luiz Albano Mendonça de Lima. EMENTA : OMISSÃO. "Não há omissão no v. Acórdão quando a matéria questionada pela parte se refere aos fundamentos da r. decisão embargada". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS À FALTA DE AMPARO LEGAL.

15. ACÓRDÃO TRT SE A REG/AA 1050/98. AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFP. DR. ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MELLO. AGRAVADOS: ERMELINDA DO ROSÁRIO MOUTINHO DA CRUZ E OUTROS. PROLATOR: JUIZ RAIMUNDO CIMÉLIO PEREIRA. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA - a ação anulatória, prevista no artigo 486 do código de processo civil, somente é cabível das sentenças meramente homologatórias. In casu, o agravante pretende rescindir decisão judicial transitada em julgado, pelo que deveria ter ajuizado ação rescisória, o que não fez porque a decadência já estava consumada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL E NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER O RESPEITÁVEL DESPACHO AGRAVADO, EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. POR MAIORIA DE VOTOS, NEGAR A REMESSA NECESSÁRIA AO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, PROPOSTA PELO JUIZ RELATOR, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO REQUERIU E LHE FOI DEFERIDA INTIMAÇÃO PESSOAL, PELO PRAZO DE OITO DIAS.

16. ACÓRDÃO TRT SE A Reg/AR 3115/98. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. FSCMP. Dr. Antonio Carlos de Andrade Monteiro e outros. AGRAVADAS: MARIA REGINA BARBOSA AGUIAR DA SILVA E MARIA DAS GRAÇAS LAVAREDA DOS SANTOS. PROLATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar. EMENTA: I - AGRAVO REGIMENTAL. IMPROVIMENTO. Há de ser mantida a decisão agravada que indeferiu a exordial de Ação Rescisória, quando evidente a decadência do direito de ação da autora. II - REMISSA DE OFÍCIO. Não cabe remessa de ofício em sede de ação rescisória. Inteligência do caput do art. 475, in

fine, e seu inciso II, do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do agravo regimental; no mérito, sem divergência, em negar-lhe provimento para manter a respeitável decisão agravada, integralmente; por maioria, vencido o Excelentíssimo Juiz José Maria Quadros de Alencar, em negar a remessa de ofício para o Colegado Tribunal Superior do Trabalho, tudo conforme os fundamentos. Prolatou o acórdão o Excelentíssimo Juiz José Maria Quadros de Alencar. A douda representação do Ministério Público requereu e lhe foi deferida intimação pessoal, assinado o prazo de oito dias, conforme o disposto nos artigos 765 da Consolidação das Leis do Trabalho e artigos 125 e 177 do Código de Processo Civil.

17. ACÓRDÃO TRT/SE A REG-AR 3163/98. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. Advogado : Dr. Antônio Carlos de Andrade Monteiro. AGRAVADA : ALBERTINA FELICIDADE DA SILVA. PROLATOR: Luiz Albano Mendonça de Lima. EMENTA : RESCISÓRIA. "A lei nova que estabeleceu um novo prazo para a ação rescisória não se pode aplicar em situações consumadas sob a égide da norma anterior; os prazos expirados em razão da decadência não poderão ser reabertos porque o direito não mais existe pela inação de seu titular". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO PRESENTE AGRAVO REGIMENTAL E, NOMÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER O R. DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. O PRESENTE ACÓRDÃO FOI PROLATADO PELO EXMº JUIZ LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA.

18. ACÓRDÃO TRT/SE A REG-AR 2226/98 - AGRAVANTE : COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR. Advogados : Drª Maria de Nazaré Grelo Miranda e outros. AGRAVADO : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM AGÊNCIAS E EMPRESAS DE TURISMO DO ESTADO DO PARÁ. PROLATOR: Luiz Albano Mendonça de Lima. EMENTA : DESERÇÃO. "Não tendo o autor comprovado o recolhimento das custas cominadas na d. decisão agravada, impõe-se a deserção". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL PORQUE DESERTO. Belém, 08 de setembro de 1998. MILENE CASTELO BRANCO CONTENTE, Secretária da Seção Especializada.

SEÇÃO ESPECIALIZADA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PARA APRESENTAÇÃO DE
CONTRA-RAZÕES TRT/SE Nº 38/98

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentar CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os recorridos nos seguintes processos: PROCESSO TRT SE A REG/AR 1162/98. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ (RECORRENTE). Dr. Antonio Carlos de Andrade Monteiro. AGRAVADOS: HAROLDO CARLOS RIBEIRO DA SILVA e LUIZ EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS (RECORRIDOS). PROCESSO TRT SE A REG/AR 1357/98. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ (RECORRENTE). Dr. Antonio Carlos de Andrade Monteiro. AGRAVADA: IZABEL LOPES DA SILVA (RECORRIDA). PROCESSO TRT SE A REG/AR 2832/98. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP (RECORRENTE). Dr. Antonio Carlos de Andrade Monteiro. AGRAVADA: INGRID MAGALI SOUZA PIMENTEL (RECORRIDOS). PROCESSO TRT SE AR 5785/97. AUTORA: UNIÃO FEDERAL (RECORRENTE) Dr. João José Aguiar Carvalho. RÉUS: SILAS LIMA DA SILVA e outros (RECORRIDOS). Belém, 08 de setembro de 1998. MILENE CASTELO BRANCO CONTENTE, Secretária da Seção Especializada.

PROCESSO: TRT-RC-044/98.

RECLAMANTE : ANTÔNIO BARRIETO DA SILVA (advogado). RECLAMADA : DD. PRESIDÊNCIA DA MM. 3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM (Exma. Sr. Dr. *Amanci Giannaccini*, DD. Juíza do Trabalho Substituta). DECISÃO: ANTE O EXPOSTO, indefiro a presente reclamação correicional, quanto à pretensão para desconstituir o acordo celebrado nos autos do Processo nº 003-01057/95, em que *Manoel Castro Silva* litiga contra *Franisco Carlos R. de Souza-MIE*, por incabível na espécie; porém, *recomendo* a observância do Provimento nº 25/70, que trata da notificação das partes, por intermédio de seus advogados, como regra, inclusive para ratificação, em juízo, de acordos extrajudiciais, conforme os fundamentos. Publique-se, nos termos do parágrafo único do art. 51, do Regimento Interno; remeta-se cópia do inteiro teor desta decisão, mediante ofício, à digna autoridade judicial reclamada, para os devidos fins; e faça-se a imediata devolução dos autos do Processo nº 003-01057/95 à MM. Junta de origem, com as cautelas de praxe. Belém (PA), 03 de setembro de 1998. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA

FONSECA, Juiz *Vice-Presidente*, no exercício da *Corregedoria Regional*.

PORTARIA Nº 675, DE 04 DE AGOSTO DE 1998

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o pedido de afastamento da Comissão Examinadora da prova escrita de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Processual Civil, Direito Administrativo e Direito Civil (Lei de Introdução, Parte Geral e Obrigações), do Concurso C-293, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, formulado pela Juíza Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, CONSIDERANDO que o Egrégio Tribunal, em sessão realizada no dia 3 de setembro de 1998, aprovou a alteração da composição da aludida Comissão, como deliberado pela Comissão do Concurso,

RESOLVE: ALTERAR, em parte, a Portaria No 617/98, para designar nova composição da Comissão Examinadora da prova escrita de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Processual Civil, Direito Administrativo e Direito Civil (Lei de Introdução, Parte Geral e Obrigações), do Concurso C-293, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, como a seguir:

- a) Comissão Examinadora da prova escrita de Direito do Trabalho, Direito Processual Civil, Direito Processual do Trabalho, Direito Previdenciário, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Penal, Direito Internacional, Direito Civil (Lei de Introdução, Parte Geral e Obrigações) e Direito Comercial: Presidente: Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima; Membros: Juiz Valmir Oliveira da Costa; Suplente: Juiz José Maria Quadros de Alencar; Drª Maria Avelina Imbiriba Hesketh; Suplente: Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior.
- b) Comissão Examinadora da prova escrita de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Processual Civil, Direito Administrativo e Direito Civil (Lei de Introdução, Parte Geral e Obrigações): Presidente: Juiz Vicente José Malheiros da Fonseca; Membros: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto; Suplente: Juíza Elizabeth Fátima Martins Newman; Drª Maria Avelina Imbiriba Hesketh; Suplente: Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior.
- c) Comissão Examinadora da prova prática - elaboração de uma sentença trabalhista: Presidente: Juíza Francisca Oliveira Formigosa; Membros: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso; Suplente: Juíza Odete de Almeida Alves; Drª Maria Avelina Imbiriba Hesketh; Suplente: Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior.
- d) Comissão Examinadora da prova oral de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho e Direito Processual Civil: Presidente: Juíza Lygia Simão Luiz Oliveira; Membros: Juiz Vicente José Malheiros da Fonseca; Suplente: Juíza Maria Joaquina Siqueira Rebelo; Drª Maria Avelina Imbiriba Hesketh; Suplente: Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior.
- e) Comissão Examinadora da prova de Títulos: Presidente: Juiz Haroldo da Gama Alves; Membros: Juíza Lygia Simão Luiz Oliveira; Suplente: Rosita de Nazaré Sidrim Nassar; Drª Maria Avelina Imbiriba Hesketh; Suplente: Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
HAROLDO DA GAMA ALVES
Presidente do TRT da 8ª Região

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ
Juiz Federal
LEÃO APARECIDO ALVES
Dir. Secret.

ESTRELA BOHADANA RODRIGUES
EXPEDIENTE DO DIA 25 DE AGOSTO DE 1998.
MANDADO DE SEGURANÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0948-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE DE COMUNIZAÇÃO CLUB FM
ADVOG. : PA7911 - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
IMPDO : DELEGADO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES DO PARÁ
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Tendo em vista que a autoridade apontada como coatora tem por sede funcional a cidade de Belém, encaminhem-se os presentes autos ao MM. Juiz Federal Distribuidor naquela capital. (...)

EXECUÇÕES DIVERSAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
94.0001416-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUTSINHO COELHO
ADVOG. : PA5436B - GERVÁSIO JOSÉ CAMILO
EXCDO : RAIMUNDA FARIAS PAIVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Manifeste-se a Exequente sobre a certidão de fl. 62, verso. 2. Designo o dia 26/11/98, às 16:00 horas, para realização da praça, na sede deste Juízo. 3. Fixo a comissão do leiloeiro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
94.0002159-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : CE8524 - JORGEMISA JORGE AUAD
ADVOG. : PA5436B - GERVÁSIO JOSÉ CAMILO
EXCDO : JOÃO DA SILVA NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Mantenho a penhora de fl. 60, uma vez que somente são nulos os atos que não puderem ser aproveitados (CPC, art. 250). 2. Nomeio curador especial ao devedor citado por edital, o advogado Dr. SIMÃO MOREIRA MALAQUJAS FILHO, OAB/PA nº 5.360, com escritório na travessa Lauro Sodré, 538 - Centro - nesta cidade, o qual deverá ser intimado da penhora e do prazo para oposição de Embargos, bem como, da avaliação de fl. 61.

EMBARGOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
97.39.01.1222-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE : EDNA JUSTINIANO RIBEIRO CORREIA E OUTRO
ADVOG. : PA8383A - OLIVALDO FERREIRA E OUTRO
EMBDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA5436B - GERVÁSIO JOSÉ CAMILO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Fixo os honorários periciais em R\$ 500,00 (quinhentos reais), por afigurar-me razoável. 2. Deposite a Embargante o valor acima, no prazo de 10 (dez) dias. 3. Efetuado o depósito, intime-se o perito para dar início aos trabalhos, ocasião em que lhe será liberado 50% do valor dos honorários. 4. Fixo o prazo de 60 (sessenta) dias, para a entrega do laudo, a contar da data do levantamento dos honorários.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0002-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE : COMERCIAL ALPA LTDA
ADVOG. : PA8063 - ANTÔNIO QUARESMA DE SOUSA FILHO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

98.39.01.0003-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE : COMERCIAL ALPA LTDA
ADVOG. : PA8063 - ANTÔNIO QUARESMA DE SOUSA FILHO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

98.39.01.0153-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE : SEBASTIÃO MIRANDA & CIA LTDA
ADVOG. : PA8063 - ANTÔNIO QUARESMA DE SOUSA FILHO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Defiro a prova pericial requerida pela embargante (fls. ...). 2. Para os trabalhos de perícia, nomeio CARLOS ALBERTO CRUZ CALDAS, CRC/PA-5180, com endereço conhecido da secretaria. 3. Assinalo o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação dos quesitos; c) indicação de assistente técnico. 4. Decorrido o prazo acima, e não havendo impugnação, intime-se o perito para apresentar proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias. (...)

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE AGOSTO DE 1998. EXECUÇÕES FISCAIS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.0022414-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : TIBIRIÇÁ BRITO DE ALMEIDA E CIA LTDA

96.0021464-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : ANTÔNIO ALVES DA SILVA

97.39.01.0010-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : RIO VERDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
Vistos, etc. (...) Isto posto, determino o arquivamento dos autos, sem baixa na distribuição, na forma do art. 20, da Medida Provisória nº 1.698-47, de 30 de julho de 1998. (...)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
97.39.01.1030-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : YARA CONFECÇÕES LTDA - ME

97.39.01.1034-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : YARA CONFECÇÕES LTDA - ME

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a execução, com fulcro no artigo 794, Inciso I, do Código de Processo Civil, porque satisfeita a obrigação. (...)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

97.39.01.1348-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : R N SILVA CARVALHO - ME

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
Vistos, etc. (...) isto posto, extingo a execução, sem ônus para as partes, com permissivo no artigo 26 da LEF. (...).

EXECUÇÕES DIVERSAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
94.0002497-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOG. : PA8145B - ITAMIR CARLOS BARCELLOS
EXCDO : JADER ROBERTO NASCIMENTO DO ROSÁRIO

94.0003131-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOG. : PA8145B - ITAMIR CARLOS BARCELLOS
EXCDO : ANTÔNIA NAZARETH DE SILVA

94.0003474-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOG. : PA8145B - ITAMIR CARLOS BARCELLOS
EXCDO : ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA

94.0003796-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOG. : PA8145B - ITAMIR CARLOS BARCELLOS
EXCDO : EDEN CARLOS BIÊNICO BORGES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Comprove a exequente, em 10 (dez) dias, as publicações do edital de citação em jornal local (art. 232, III, CPC).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
94.0002498-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : LUIZ CARLOS DOS SANTOS JUNQUEIRA

94.0003008-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : REGINALDO PEREIRA GONÇALVES

94.0003014-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : MAURO MONTEIRO DOS SANTOS

94.0003787-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : MARIA DO SOCORRO MAGNO DA SILVA

94.0003789-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOG. : PA8145B - ITAMIR CARLOS BARCELLOS
EXCDO : JOSÉ MARIA COELHO DEL AGUILAL

95.0008721-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOG. : PA8145B - ITAMIR CARLOS BARCELLOS
EXCDO : AEDA MATIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Comprove a exequente, em 10 (dez) dias, a Segunda publicação do edital de citação em jornal local (art. 232, III, CPC).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0227-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8152B - JORGEMISA JORGE AUAD
ADVOG. : AP307A - LUIZ CARLOS LUGUES
EXCDO : JOÃO CARDOSO DA SILVA FILHO
ADVOG. : PA5264 - OCILDA MARIA PEREIRA NUNES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Sobre o certificado a fl. 54 verso, manifeste-se a CEF, em 5 (cinco) dias

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0932-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXQTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA
EXCDO : MARIA DE LOURDES SOUZA OLIVEIRA E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Tendo em vista a intempetividade do recurso de apelação de fls. 117/120, ante o que restou decidido às fls. 107/108, nego seguimento ao mesmo.

AÇÕES DIVERSAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0820-2 AÇÃO DIVERSA/OUTRAS
REQTE : JORGE MONTEIRO DA CRUZ
ADVOG. : PA4458 - OTÁVIO PEREIRA DE AZEVEDO
REQDO : FAZENDA NACIONAL

98.39.01.0821-5 AÇÃO DIVERSA/OUTRAS
REQTE : JORGE MONTEIRO DA CRUZ
ADVOG. : PA4558 - OTÁVIO PEREIRA DE AZEVEDO
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) À vista do exposto, indefiro a petição inicial (CPC, art. 295, I, parágrafo único, III) e, de consequente, julgo extinto o processo sem apreciação do mérito em face da ausência de possibilidade jurídica do pedido (CPC art. 267 I e VI).
(...).

AÇÃO CAUTELAR

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0931-8 CAUÇÃO
REQTE : MADEIREIRA BURITI LTDA
ADVOG. : TO70357 - IZONEL PAULA PARREIRA
REQDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) 4. À vista do exposto, indefiro a petição inicial (CPC, art. 295, I e III, parágrafo único, III) e, de consequente, julgo extinto o processo sem apreciação do mérito, em face da ausência de possibilidade jurídica do pedido e de interesse processual da requerente (CPC, art. 267, I e VI). (...).

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 5 DIAS, art. 362 do CPP)
PROCESSO N° 97.1525-0

DE: BENONIS OLIVEIRA SILVA, brasileiro, casado, motorista, filho de Adercio Lopes Silva e Maria Oliveira Silva, natural de Barra do Corda/MA, nascido em 15.09.63, portador da CI/RG n° 1.904.489-SSP/PA, que residia na Av. Belém, s/n°, município de Tucumã, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITÁ-LO, para comparecer na sede deste Juízo, no endereço abaixo, no dia 02 de outubro de 1998, às 16:00 horas, a fim de ser interrogado, em virtude de ter sido denunciado pelo Ministério Público Federal em 28.11.97, em virtude de ter sido denunciado pelo Ministério Público Federal em 28.11.97, como incurso nas penas do art. 155, §4°, inc. IV, do CPB, c/c o art. 59 da Lei 6.001/73, denúncia esta recebida em 03.12.97, nos autos do processo em referência, ação penal movida pelo Ministério Público Federal contra BENONIS OLIVEIRA SILVA E OUTROS, em tramitação nesta Subseção Judiciária.

SEDE DO FORO: Praça do Mogno, Prédio do Tombamento, 6665 - Agrópolis - Lapa/Parabá/PA.

EXPEDIDO: Nesta cidade de Marabá, aos vinte e oito dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e oito. Eu, (Márcio Roberto Nery de Almeida), Supervisor da Seção Criminal, o elaborei. E eu, (Estrela Bohadana Rodrigues), Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Federal

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE
TERCEIROS INTERESSADOS
COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor LEÃO APARECIDO ALVES, Juiz Federal da Subseção Judiciária de Marabá, na forma da Lei, FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente a terceiros interessados, que nos termos do art. 1º do Decreto de 18 de março de 1998, publicado no D.O.U. de 19 de março de 1998, Lei n° 8.629, de 25.02.93, publicada no D.O.U. de 07.07.93, pretende pagar a MARLON LOPES P. DEDE (Ação de Desapropriação n° 1998.39.01.815-5), a importância de R\$ 306.370,28 (trezentos e seis mil, trezentos e setenta reais e vinte e oito centavos), representados por 4.522 TDA's sob forma de escritura, para indenização da terra nua e cobertura natural florística, já que não existem benfeitorias indenizáveis, e como sobra de lançamento está depositada a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), decorrente da desapropriação do imóvel rural denominado FAZENDA CALIFÓRNIA?, localizado no município de Iupiranga, neste Estado, com área de 2.830,6260 ha (dois mil oitocentos e trinta hectares, sessenta e dois ares e sessenta centiares), objeto da Matrícula n° 4.209, fl. 01, do Livro 2-P, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marabá, Estado do Pará, possuindo o seguinte perímetro: *Do Marco M-3, travado na margem direita do Rio do Meio, na divisa com terras de Antonio Pereira Machado, partiu decendo o Rio do Meio pela referida margem, com sentido geral Nordeste e distância de 15.862,73 metros, até o Marco M-39 INCRAL, travado na confluência dos Rios do Meio e da Esquerda; deste, sob o Rio da Esquerda pela margem esquerda no sentido geral Sudoeste e distância de 5.777,37 metros, até o Marco M-4, travado na divisa com terras de Antonio Pereira Machado; deste, com azimute verdadeiro de 285°55'46" e distância de 5.631,71 metros, até o Marco M-3, ponto inicial da descrição deste perímetro. De acordo com o art. 2º do Decreto expropriatório, excluem-se da desapropriação os semoventes, as máquinas e os implementos agrícolas, bem da desapropriação existentes no imóvel referido e pertencentes aos que serão beneficiados com a sua destinação. Em virtude do que na forma do disposto no 2º do art. 6º da Lei Complementar n° 76, de 06.07.93, é expedido o presente*

EDITAL, com prazo de trinta (30) dias, que será afixado no local de costume e publicado três vezes, sendo uma no Diário Oficial do Estado e duas em jornal local de grande circulação, para que terceiros interessados, se houver, impugnem a titularidade do bem ou habitem direitos creditórios. Não ocorrendo impugnação, decorrido o prazo do Edital, ou provada a inexistência ao justo título, ou ainda, habilitados direitos ou créditos contra o (s) Expropriado (s), o Juiz por Sentença, adjudicará a propriedade à União Federal para efeito de transcrição imobiliária, permanecendo bloqueado o valor depositado até que decida quem vai levá-lo. EXPEDIDO nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, (Maria Marlene Melo Marinho), Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis, o elaborei. E eu, (Estrela Bohadana Rodrigues), Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

LEÃO APARECIDO ALVES

Juiz Federal

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL
Rubens Rollo D'Oliveira
DIRETOR DE SECRETARIA
Clodoaldo Silveira Neto

BOLETIM 042/98

EXPEDIENTE DO DIA 28/08/98
AUDIÊNCIAS DESIGNADAS:

No processo abaixo discriminado o MM. Juiz Federal desta Vara, designou a audiência do dia 04 de novembro de 1998, às 15:00 horas, para a(s) oitiva(s) da(s) testemunha(s) ELISABETH DE ALMEIDA e MARCELO ROSA MARQUES, arrolada(s) pela acusação.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Processo n° 1997.39.00.6826-8 (replicado)
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Réu : RAIMUNDO MONTEIRO DOS SANTOS E OUTROS
Advogado : Inocência Mártires Coelho Junior
Advogado : Márcio Luis Santos do Vale

No processo abaixo discriminado o MM. Juiz Federal desta Vara, designou a audiência do dia 25 de novembro de 1998, às 17:00 horas, para a(s) oitiva(s) da(s) testemunha(s) arrolada(s) pela defesa.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Processo n° 96.1519-8 (replicado)
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Réu : ADAMOR DIAS BITENCOURT
Advogado : Delcio José Cohen Silva

DESPACHOS PROFERIDOS:

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo n° 1997.39.00.3551-7
Autor : HUMBERTO DOS SANTOS PINTO
Advogada : Paula Fransinetti Mattos
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogada : Beatriz Engelmann Soares e outros
Procurador : Ildelfonso Pereira Guimarães Junior
DESPACHO : Recebo as apelações da CEF e do(s) autor(es) em ambos os efeitos. Vista aos mesmos para apresentarem suas contra-razões, no prazo sucessivo de 15 dias, primeiro o(s) autor(es). Após, remetam-se os autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo n° 1997.39.00.4458-5
Autor : VALDEMIR PAIVA TAVARES
Advogada : Paula Fransinetti Mattos
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogada : Jorgemisa Jorge Auad e outros
Procurador : Ildelfonso Pereira Guimarães Junior
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo n° 1997.39.00.6761-0
Autor : JOSÉ OLIVEIRA BARBOSA
Advogado : Flavio Imbelloni de Farias
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada : Eliane Maria Ichiara Fonseca e outros
DESPACHO : Recebo a apelação da CEF e o recurso adesivo dos autores em ambos os efeitos. Vista à CEF para apresentar suas contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo n° 1997.39.00.8923-0
Autor : MANOEL JORGE DA SILVA FERREIRA E OUTROS
Advogada : Niltes Neves Ribeiro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada : Jorgemisa Jorge Auad e outros
DESPACHO : Recebo o agravo retido de fls. 49/51. Em face da apresentação de contestação pela ré, considero suprida a falta de citação. Sobre a contestação digam os autores, no prazo legal.

Processo n° 1998.39.00.42584-0
Autor : JOSÉ FERREIRA PINHEIRO E OUTROS
Advogada : Niltes Neves Ribeiro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada : Jorgemisa Jorge Auad e outros
DESPACHO : Recebo o agravo retido de fls. 46/8. Em face da apresentação de contestação pela ré, considero suprida a falta de citação. Sobre a contestação digam os autores, no prazo legal.

Processo nº 1998.39.00.1746-4

Autor :FRANCISCO ASSIS DA SILVA
Advogada :Vilma Aparecida de Souza Chavaglia
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada :Jorgemisa Jorge Auad e outros
DESPACHO :Recebo o agravo retido de fls. 22/4. Em face da apresentação de contestação pela ré, considero suprida a falta de citação. Sobre a contestação digam os autores, no prazo legal.

Processo nº 1998.39.00.1901-5

Autor :BIEM-VINDO NEVES MONTEIRO FILHO
Advogada :Vilma Aparecida de Souza Chavaglia
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada :Jorgemisa Jorge Auad e outros
DESPACHO :Recebo o agravo retido de fls. 23/5. Em face da apresentação de contestação pela ré, considero suprida a falta de citação. Sobre a contestação digam os autores, no prazo legal.

Processo nº 1998.39.00.3510-0

Autor :MARCIA CRISTINA DA COSTA AMARAL E OUTROS
Advogada :Maria Aparecida Freire Brasil
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO :Emendem os autores a inicial, nos termos do art. 282, IV, do CPC, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 1997.39.00.2895-8
Impete. :DALVA DA ROCHA CARVALHO E OUTROS
Advogado :Antonio Ferreira Magalhães
Impdo. :DELEGADO REGIONAL DO MIN. DAS COMUNICAÇÕES
Litisconsorte :UNIÃO FEDERAL
Advogado :Ildelfonso Pereira Guimarães Junior
DESPACHO :Recebo a apelação da União Federal no efeito devolutivo. Intimem-se os impetrantes para apresentar contra-razões. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 1997.39.00.8465-9

Impete. :HAMILTON LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTRO
Advogada :Rosa Carréira Sá
Impdo. :DELEGADO DE ADM. DO MIN. DA FAZENDA DO PARÁ
Litisconsorte:UNIÃO FEDERAL
Advogado :Adão Paes da Silva
DESPACHO :Intimem-se os impetrantes para recolherem as custas finais calculadas no valor de R\$ 4,55 no prazo de 10 dias.

Processo nº 1997.39.00.10067-0

Impete. :AIDA OLIVEIRA ALVES E OUTROS
Advogado :Edevaldo Assunção Caldas
Impdo. :REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESPACHO :Intimem-se as impetrantes DINAIR DE SOUZA PINTO e MARIA CORREIA DIAS para recolherem as custas finais calculadas no valor de R\$ 0,91 no prazo de 10 dias. Após, vista ao MPF.

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Processo nº 92.3524-8
Requerente :VICTOR JOSÉ RESSE DE GOUVEIA FILHO E OUTRO
Advogado :Raimundo Nonato Ferreira Braga
Advogado :Ademar Kato e outros
Requerido :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogada :Maria Cecília Hermes Rodrigues e outros
Advogado :José Mauricio Monasseh Nahon
DESPACHO :Considerando que a possibilidade de acordo versa apenas em relação a um autor, promovam os autores a citação da União Federal para integrar a lide na qualidade de litisconsorte passiva necessária. Defiro o pedido de fls. 121. Atenda a secretária o pleito formulado na petição de fls. 121. Assino o prazo de 15 dias para que o autor ARNALDO SHOITHI SEKI forneça os índices de reajustes salariais deferido à categoria profissional a qual pertence.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Processo nº 1997.39.00.4629-4
Requerente :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
Requerido :ELIVALDO HOLANDA BEZERRA E OUTROS
DESPACHO :Intime-se a requerente para recolher as custas finais calculadas no valor de R\$ 5,27 no prazo de 10 dias.

CLASSE 5204 - JUSTIFICAÇÃO

Processo nº 1998.39.00.7617-0
Justificante :MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA SANTOS
Advogada :Carla Maria Nogueira de Araújo
Justificado :Nada consta
DESPACHO :Defiro o benefício da justiça gratuita. Promova a justificante a citação da cônjuge do Sr. JOSÉ DE BRITO MAIA, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. Publique-se.

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Processo nº 1998.39.00.6327-0
Reqte. :UNIÃO FEDERAL
Procurador :Adão Paes da Silva
Reqdo. :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ E OUTROS
Advogado :Haroldo Souza Silva
DESPACHO :Apensem-se a presente aos autos principais. Diga o impugnado no prazo legal.

CLASSE 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

INTERNET: www.ioe.pa.gov.br

Processo nº 1998.39.00.7646-3

Embr. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procuradora :Elizabeth Lopes Figueiredo
Embrdo. :EUSTÁQUIO CARNEIRO DINIZ E OUTROS
Advogado :João Nascimento Rocha
DESPACHO :Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo. Digam os embargados no prazo legal.

DECISÕES PROFERIDAS:

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 1998.39.00.3713-0
Autor :LAZARO DA COSTA CABRAL
Advogada :Gileleia de Nazare Brito Monte Santo
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DECISÃO :Defiro o benefício da justiça gratuita... indefiro o pedido de tutela antecipada, por não se encontrarem preenchidos os pressupostos do art. 273 do CPC. Citem-se. Publique-se.

Processo nº 1998.39.00.4074-8

Autor :RENATO JOSÉ MORAIS LOBO
Advogada :Vilma Aparecida de Souza Chavaglia
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
DECISÃO :Acompanhando o recente posicionamento adotado pelo Colendo STJ, o qual firmou o entendimento que a União Federal não é parte legítima para figurar no pólo passivo nas ações em que se pleiteia a correção do FGTS, indefiro o pedido de citação da mesma. Ao setor de distribuição para excluir a União Federal do pólo passivo. Após, cite-se a CEF.

Processo nº 1998.39.00.6261-0

Autor :NEZILDA DA SILVA CUNHA
Advogada :Maria do Perpetuo Socorro Lobado Rossy
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
DECISÃO :Defiro os benefícios da justiça gratuita. Acompanhando o recente posicionamento adotado pelo Colendo STJ, o qual firmou o entendimento que a União Federal não é parte legítima para figurar no pólo passivo nas ações em que se pleiteia a correção do FGTS, indefiro o pedido de citação da mesma. Ao setor de distribuição para excluir a União Federal do pólo passivo. Após, cite-se a CEF.

EXPEDIENTE DO DIA 31/08/98
DESPACHOS PROFERIDOS:

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Processo nº 90.2555-9
Autor :MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador :José Augusto Torres Potiguar
Reu :MANOEL BANASSULY MOREIRA
Advogado :Antonio Carlos Silva Pantoja
DESPACHO :Encaminhem-se os autos para a Vara de Execuções Penais, onde será apreciada a hipótese de extinção da punibilidade.

DECISÕES PROFERIDAS:

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo nº 1998.39.00.8236-8
Reqte. :BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogada :Odáise Cristina Picanço Benjamin e outro
Reqdo. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DECISÃO :...defiro a medida liminar para decretar a suspensão da exigência de contribuição previdenciária sobre a parcela de "reembolso saúde BASA". Cite-se o requerido. Publique-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 1997.39.00.11524-9
Autor :RUY PANTOJA COSTA E OUTROS
Advogada :Angela da Conceição Palheta e outro
Réu :UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA :...julgo extinto o processo, sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, inciso I, c/ e art. 295, inciso VI, do CPC, em relação ao autor BENEDITO GONÇALVES PIEREIRA, devendo o feito quanto aos demais autores. Ao setor cartorário para as anotações devidas. Publique-se. Registre-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 1997.39.00.10785-4
Autor :JOSÉ MARIA PIEREIRA FONTELE E OUTROS
Advogada :Wanda Lucia Correa Rodrigues
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SENTENÇA :...determino o cancelamento da distribuição do feito, nos termos do art. 267, do CPC e do art. 14 da Lei nº 9289/96. Ao setor cartorário para as anotações devidas. Publique-se. Registre-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 1998.39.00.2772-9
Impete. :NELMA CATARINA OLIVEIRA DE OLIVEIRA
Advogado :Miguel Gustavo C. Brasil Cunha e outros
Impdo. :DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO
SENTENÇA :...concedo a segurança para que o impetrado pague a pensão para a menor NELMA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, a partir do ajuizamento deste feito, ressalvando à impetrante as vias ordinárias quanto a períodos anteriores. Custas pela União, em reembolso. Sem honorários (Súmula 512/STF). Publique-se. Registre-se. Intimem-se com urgência o impetrado, a AGU e MPF.

EXPEDIENTE DO DIA 1º/09/98
DESPACHOS PROFERIDOS:

CLASSE 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

Processo nº 1997.39.00.2231-0

Autor :MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador :José Augusto Torres Potiguar
Assistente :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada :Jorgemisa Jorge Auad e outros
Réu :JORGE QUINTAIROS JACOB E OUTRO
Advogado :José Ney de Siqueira Mendes e outros
DESPACHO :Observo que o acusado GUILHERME CASTILHO arrolou como testemunha o co-réu Jorge Quinteiros Jacob... Assim, indefiro a oitiva de JORGE QUINTAIROS JACOB e determino a intimação das partes para os efeitos do art. 499 do CPP. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 02/09/98
DESPACHOS PROFERIDOS:

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Processo nº 95.6093-0
Exqte. :FAZENDA NACIONAL
Procurador :Geraldo Gurgel de Mesquita Junior
Excd. :R S BARBOSA
Advogado :Olavo Camara de Oliveira Junior e outro
DESPACHO :...A intervenção do executado, por meio da petição retro, supre qualquer possível falha no ato citatório. Assim, devolvo ao executado, o prazo de 5 dias para os fins do art. 8º da LIEF (Lei 6.830/80).

Processo nº 95.8319-1

Exqte. :FAZENDA NACIONAL
Procurador :Isaac Ramiro Bentes
Excd. :HILTON LOPES LEAL FILHO
Advogado :Márcilio Felgueiras Vianna
DESPACHO :...Certifique a secretária a interposição de embargos no referido prazo. Após, venham-me os autos conclusos.

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Processo nº 94.1445-7
Exqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada :Maria Amélia Maia Franco e outros
Excd. :SALVADOR DA COSTA OSORIO PEDROSA E OUTRO
DESPACHO :Apresente a Exequente planilha do valor atualizado do débito, bem como, indique leiloeiro de sua preferência. Após, designe a secretária dia e hora para a realização do leilão, expedindo-se edital e mandados necessários.

Processo nº 1998.39.00.3514-1

Exqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado :Itamar Carlos Barcellos e outros
Excd. :ANTONIO MARIA ALVES BRITO E OUTRO
DESPACHO :Apresente a exequente memória discriminada e atualizada do cálculo.

Processo nº 1998.39.00.3516-7

Exqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
Excd. :ALBERTO JACOB SERRUYA
DESPACHO :Idêntico ao anterior.

CLASSE 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Processo nº 1997.39.00.5941-9
Embr. :VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE
Advogada :Maria Rosângela da Silva C. Souza
Embrdo. :FAZENDA NACIONAL
Procurador :Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO :Recebo os embargos apresentados em seus normais efeitos. Vista à Fazenda embargada para apresentar impugnação, no prazo legal. Apense-se à ação principal de execução, bem como às ações conexas (Proc. 96.0065-8 e 96.3174-6).

Processo nº 1997.39.00.6241-2

Embr. :BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S/A
Advogado :Paulo Augusto de Azevedo Meira e outro
Embrdo. :FAZENDA NACIONAL
Procurador :Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO :Defiro a prova pericial requerida pelo embargante. Nomeio para funcionar como perito o Sr. ADEMIR AZEVEDO, que deverá ser pessoalmente intimado para, em 10 dias, apresentar proposta de honorários. Intimem-se as partes para, em 5 dias, querendo, impugnarem a nomeação e indicarem assistentes técnicos.

Processo nº 1997.39.00.8632-7

Embr. :LOCAL LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA
Advogado :José Alberto Soares Vasconcelos
Embrdo. :FAZENDA NACIONAL
Procurador :Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO :Sobre a impugnação da embargada diga a embargante, no prazo legal.

Processo nº 1998.39.00.6490-4

Embr. :COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA
Advogada :Maria Bethânia Monteiro Malato
Embrdo. :FAZENDA NACIONAL
Procurador :Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO :Recebo os embargos apresentados em seus normais efeitos. Suspensa-se o curso do processo executivo, apensando-o a estes autos. Intime-se a embargada para apresentar impugnação, no prazo legal. Publique-se.

CLASSE 11500 - EMBARGOS DE TERCEIROS

Processo nº 1998.39.00.3522-8
Embr. :SAURA GALVÃO AMARAL

QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

Advogado :Pedro Paulo Chermont Junior
Embdo. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E OUTRO
Procuradora :Waldise Melo
DESPACHO :Recebo os embargos apresentados em seus normais efeitos. Suspenda-se o curso do processo executivo, apensando-o a estes autos. Cite-se o embargado para os fins do art. 1053 do CPC.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

CLASSE 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Processo nº 1998.39.00.2125-2

Embto. :INDUSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A

Advogado :Paulo Roberto Antunes

Embdo. :FAZENDA NACIONAL

SENTENÇA :... com fundamento no artigo 295, VI, c/c art. 267, I, do Código de Processo Civil, indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 13103 - PROCESSO SUMÁRIO

Processo nº 93.0181-7

Autor :MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador :Ubiratan Cazetta

Réu :JOSÉ ALVES BEZERRA

Advogado :Raimundo Hermógenes da Silva e Souza

SENTENÇA :... declaro extinta a punibilidade do acusado JOSÉ ALVES BEZERRA, com fundamento legal no art. 107 c/c art. 89, § 5º da Lei 9.099/95. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 25/06/98

CLASSE 10400 - EXCEÇÃO

Processo nº 1998.39.00.5731-9

Reqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogada :Jorgemisa Jorge Aued e outros

Reqdo. :PEDRO SÉRGIO CHAROTA GOMES

Advogada :Vilma Aparecida de Souza Chavaglia

DESPACHO :Diga o exeto, no prazo legal. Ao setor de distribuição para incluir Pedro Sérgio Charota Gomes no pólo passivo.

EXPEDIENTE DO DIA 28/07/98
DECISÕES PROFERIDAS:

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 1997.39.00.8243-8

Autor :BENEDITO DE NAZARE SANTA ROSA E OUTROS

Advogada :Aparecida Yaci das Neves Pinto

Réu :UNIÃO FEDERAL

Procurador :Helder Pereira Guimarães Junior

DECISÃO :Em vista de ter sido designado pelo E. TRF/1ª Região a responder por esta Vara, hei por bem adotar a mesma posição no presente feito, dando-me por suspeito, pelos motivos já elencados às fls. 45. Outrossim, considerando que os Juizes que atualmente encontram-se neste Fórum também se julgam suspeitos em processos desta natureza, oficie-se ao E. TRF da 1ª Região, solicitando a designação de Juiz Federal de outra Seção Judiciária para processar e julgar o presente feito.

Processo nº 1997.39.00.9261-6

Autor :MARIA BERNADETE CORREA DE SOUZA E OUTROS

Advogado :Reginaldo de Castro Maia

Réu :UNIÃO FEDERAL

Procurador :Helder Pereira Guimarães Junior

DECISÃO :Afirmando suspeição para processar e julgar o presente feito, nos termos do disposto no art. 13, V, do CPC... Ademais, considerando que os Juizes que atualmente encontram-se neste Fórum também se julgam suspeitos em processos desta natureza, oficie-se ao E. TRF da 1ª Região, solicitando a designação de Juiz Federal de outra Seção Judiciária para processar e julgar o presente feito.

EXPEDIENTE DO DIA 04/08/98

DESPACHOS PROFERIDOS:

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Processo nº 91.3214-0

Exqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogada :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

Exedo. :JORGE ERNESTO MIRANDA RAMOS E OUTRO

DESPACHO :Indique a exequente leiloeiro de sua preferência. Após, designe a Secretária dia e hora para o preçamento do bem, expedindo-se edital e mandados necessários.

EXPEDIENTE DO DIA 26/08/98

DESPACHOS PROFERIDOS:

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Processo nº 90.0427-6

Autor :MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador :José Augusto Torres Potiguar

Réu :MARIA VITÓRIA DA COSTA SILVA E OUTROS

Advogada :Raissa Manoel Damous

Advogada :Addélia Elizabeth Negrão de Melo

Advogado :Manoel Ribeiro das Neves

DESPACHO :Encaminhe-se ofício ao Corregedor do Tribunal de Justiça do Estado para ciência do julgado relativamente à rebelião do Cartório de Registro Civil de Vila Monte Alegre do Maú. Encaminhem-se os autos, após, para a Vara de Execuções Penais, onde será apreciada a hipótese de extinção da punibilidade.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 Dias

PROCESSOS: 97.2491-3; 97.2544-3; 97.736-9; 97.743-2; 97.1404-5; 97.1422-3; 97.699-7; 97.1103-0; 97.1299-3; 97.2548-4.

DE:

J CALANDRINI COMÉRCIO (CGC 34910380/0001-13); JOÃO WILKINS GOUVEIA FURTADO BELEM (CPF 036273492-53); LINA MODAS LTDA (CGC 10236354/0001-93); NEON CONFECÇÕES LTDA (CGC 14123624/0001-00); BELMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CGC 34841155/0001-72); 0001-61); PAPELARIA SANTA TEREZINHA (CGC 34841155/0001-72); LIMFOSSA LTDA (CGC 05839972/0001-98); LOCAL LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA (CGC 05030028/0001-95); J B OLIVEIRA PROTESE (CGC 63806350/0001-60); e IBIRAJARA DAMASCIENO SANTANA (CPF 039477342-04), respectivamente.

FINALIDADE:

Citação para no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 938,96 (valor de 12.12.96); R\$ 1.637,13 (valor de 23.12.96); R\$ 956,18 (valor de 17.05.96); R\$ 125,88 (valor de 17.05.96); R\$ 4.875,96 (valor de 12.12.96); R\$ 1.096,28 (valor de 12.12.96); R\$ 280,99 (valor de 17.05.96); R\$ 3.048,33 (valor de 27.06.96); R\$ 1.216,93 (valor de 17.05.96), e R\$ 1.414,96 (valor de 23.12.96), respectivamente, acrescidas de juros, correção monetária e demais encargos legais até a data de seu efetivo pagamento, ou garantir as Execuções Fiscais da referência, propostas pela FAZENDA NACIONAL.

SEDE DO JUÍZO:

Seção Judiciária do Pará, 2a. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Telefax. 241.2891, Belém/Pa.

Belém-Pa, de setembro de 1998.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara,

em exercício cumulativo da 2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 Dias

PROCESSOS: 97.2744-5; 97.764-9; 97.1548-4; 97.1427-7; 97.1970-1; 97.1700-7; 97.2370-6; 97.3326-3; 97.660-7; 97.2748-6.

DE:

J CALANDRINI COMÉRCIO (CGC 34910380/0001-13); JOSÉ WILSON CARVALHO BRUNO (CGC 05338264/0001-73); CORREA SERVIÇOS GERAIS (CGC 83887950/0001-07); PAN BRASIL TURISMO LTDA (CGC 34642157/0001-32); FERREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA (CGC 34658153/0001-42); SOFERRO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CGC 05835608/0001-50); GILBERTO NILTON PEREIRA PACHECO (CPF 459976169-91); ANTONIO CARLOS CERUTTI (CPF 707352127-91); W RESENDE & CIA LTDA (CGC 34651927/0001-03); e B S MELO (CGC 34818765/0001-55), respectivamente.

FINALIDADE:

Citação para no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 8.473,45 (valor de 23.12.96); R\$ 125,25 (valor de 17.05.96); R\$ 441,73 (valor de 25.10.96); R\$ 645,84 (valor de 12.12.96); R\$ 77.049,54 (valor de 23.12.96); R\$ 4.863,29 (valor de 23.12.96); R\$ 3.824,43 (valor de 12.12.96); R\$ 607,70 (valor de 10.03.97); R\$ 542,12 (valor de 11.11.96), e R\$ 19.510,70 (valor de 23.12.96), respectivamente, acrescidas de juros, correção monetária e demais encargos legais até a data de seu efetivo pagamento, ou garantir as Execuções Fiscais da referência, propostas pela FAZENDA NACIONAL.

SEDE DO JUÍZO:

Seção Judiciária do Pará, 2a. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Telefax. 241.2891, Belém/Pa.

Belém-Pa, de setembro de 1998.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara,

em exercício cumulativo da 2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 Dias

PROCESSOS: 97.684-1; 97.1097-6; 97.1109-6; 97.638-3; 97.2708-9; 97.9027-3; 97.1105-5; 97.2618-0; 97.1933-2; 97.2436-6.

DE:

DROGARIA 24 HORAS LTDA (CGC 63888804/0001-99); J PORTO (CGC 04789343/0001-38); SIENCO SOCIEDADE DE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CGC 07893662/0001-87); KALMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (CGC 15313067/0001-53); CASA DOS REMÉDIOS (CGC 34645937/0001-36); A CANAÍSSA ME (CGC 34597653/0001-40); HIPERPAN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ENZIMAS LTDA (CGC 05157250/0001-53); MARCOS SÉRGIO COSTA DA SILVA (CPF 081529262-72); ANTONIO ASSMAR (CPF 000888972-49); e QUALITY SERVIÇOS GERAIS LTDA (CGC 83328922/0001-50), respectivamente.

FINALIDADE:

Citação para no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 2.700,82 (valor de 25.10.96); R\$ 1.903,06 (valor de 27.06.96); R\$ 138.681,12 (valor de 27.06.96); R\$ 261,93 (valor de 25.10.96); R\$ 5.336,79 (valor de 12.12.96); R\$ 276,03 (valor de 28.07.97); R\$ 3.473,89 (valor de 27.06.96); R\$ 3.296,17 (valor de 23.12.96); R\$ 3.349,70 (valor de 23.12.96), e R\$ 12.588,28 (valor de 12.12.96), respectivamente, acrescidas de juros, correção monetária e demais encargos legais até a data de seu efetivo pagamento, ou garantir as Execuções Fiscais da referência, propostas pela FAZENDA NACIONAL.

SEDE DO JUÍZO:

Seção Judiciária do Pará, 2a. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Telefax. 241.2891, Belém/Pa.

Belém-Pa, de setembro de 1998.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara,

em exercício cumulativo da 2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 Dias

PROCESSOS: 97.714-0; 97.717-8; 97.451-6; 91.1227-0; 93.4796-5; 96.8951-3; 96.8730-0; 97.977-0; 97.437-9; 97.2699-7.

DE:

EXCEL MADEIRAS LTDA (CGC 22915219/0001-53); PROMEN PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (CGC 63838882/0001-89); ECN EMPREENDIMENTOS DO NORTE LTDA (CGC 22912232/0001-59); JONAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CGC 14083182/0001-16); SUPERMARFRIO TRANSPORTES LTDA E OUTRO (CGC 05420088/0001-14); PORTAL DA AMAZÔNIA IND COM E CONSTRUÇÕES LTDA (CGC 84259423/0002-00); EXCEL MADEIRAS LTDA (CGC 22915219/0001-53); SOCIEDADE CIVIL MACHADO DE ASSIS LTDA (CGC 83880385/0001-56); e D S MAGALHÃES (CGC 84259845/0001-96); COMERCIAL QUEIROZ LTDA (CGC 83572537/0001-53) respectivamente.

FINALIDADE:

Citação para no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 2.061,71 (valor de 12.12.96); R\$ 11.519,26 (valor de 12.12.96); R\$ 888.562,38 (valor de 12.12.96); R\$ 257,12 (valor de 01.09.98); R\$ 50.285,56 (valor de 01.09.98); R\$ 455,81 (valor de 25.10.96); R\$ 2.337,72 (valor de 17.05.96); R\$ 787,12 (valor de 25.10.96); R\$ 47.818,69 (valor de 12.12.96), e R\$ 12.595,67 (valor de 12.12.96), respectivamente, acrescidas de juros, correção monetária e demais encargos legais até a data de seu efetivo pagamento, ou garantir as Execuções Fiscais da referência, propostas pela FAZENDA NACIONAL.

SEDE DO JUÍZO:

Seção Judiciária do Pará, 2a. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Telefax. 241.2891, Belém/Pa.

Belém-Pa, de setembro de 1998.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara,

em exercício cumulativo da 2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 Dias

PROCESSOS: 97.923-0; 97.2524-0; 93.1183-9; 00.34772-8; 97.1971-4; 97.1396-6; 96.9076-9; 96.8830-6; 96.8430-0; 00.32063-3.

DE:

ANTONIO PEREIRA JUNIOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO (CGC 34827055/0001-91); ECN EMPREENDIMENTOS DO NORTE LTDA (CGC 22912232/0001-59); COMERCIAL BOULEVARD LTDA E OUTRO (CGC 05366976/0001-04); FA. SANTOS MACHADO - MERCADINHO FASAM (CGC 04101879/0005-42); FERREIRA COMÉRCIO PREST SERVIÇOS GERAIS LTDA (CGC 34658153/0001-42); ENGENORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CGC 04931168/0001-71); RESTAURANTES TURÍSTICOS LTDA ME (CGC 05840541/0001-41); PSG PRESTADORA DE SERVIÇOS GEOLÓGICOS LTDA (CGC 34891903/0001-21); E E J ACESSORIA REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CGC 15286214/0001-43); JOSE MACIEL DOS SANTOS - CASA LIMA (CGC 10236065/0001-94), respectivamente.

FINALIDADE:

Citação para no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 185,51 (valor de 17.05.96); R\$ 76.147,24 (valor de 12.12.96); R\$ 1.786,09 (valor de 01.09.98); R\$ 77,60 (valor de 01.09.98); R\$ 77.049,54 (valor de 23.12.96); R\$ 24.803,53 (valor de 12.12.96); R\$ 624,23 (valor de 25.10.96); R\$ 5.387,42 (valor de 17.05.96); R\$ 120,18 (valor de 06.11.95), e R\$ 51,38 (valor de 01.09.98), respectivamente, acrescidas de juros, correção monetária e demais encargos legais até a data de seu efetivo pagamento, ou garantir as Execuções Fiscais da referência, propostas pela FAZENDA NACIONAL.

SEDE DO JUÍZO:

Seção Judiciária do Pará, 2a. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Telefax. 241.2891, Belém/Pa.

Belém-Pa, de setembro de 1998.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara,

em exercício cumulativo da 2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 Dias

PROCESSOS: 95.5056-0; 95.5058-7; 95.5328-4; 93.1199-5; 93.528-6; 92.2208-1; 92.2345-2; 00.35120-2; 00.32766-2; 00.34796-5.

DE:

SEGURANÇA PATRIMONIAL NORTE LTDA E OUTRO (CGC 15758956/0001-24); SEG PATRIMONIAL NORTE LTDA (CGC 15758956/0001-24); IF PINTO NAVEGAÇÃO E OUTRO (CGC 05048475/0001-71); ACOS CARAJÁS COM E IND LTDA E OUTRO (CGC 04786174/0001-82); AUTOCENTER LTDA E OUTRO (CGC 04859203/0001-99); S M CONSTRUÇÕES LTDA E OUTRO (CGC 14080915/0002-40); JOÃO ALEXANDRE DA SILVA - MERCADINHO BEIRA-RIO (CGC 05427899/0001-47); DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SÃO JOSÉ LTDA (CGC 14070916/0001-22); e ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA (CPF 059291482-87), respectivamente.

FINALIDADE:

Citação para no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 4.517,17 (valor de 11.05.95); R\$ 965,89 (valor de 11.05.95); R\$ 538,30 (valor de 11.05.95); R\$ 193,51 (valor de 01.09.98); R\$ 937,31 (valor de 01.09.98); R\$ 274,40 (valor de 01.09.98); R\$ 1.015,98 (valor de 01.09.98); R\$ 76,81 (valor de 01.09.98); R\$ 112,11 (valor de 01.09.98), e R\$ 23,72 (valor de 01.09.98), respectivamente, acrescidas de juros, correção monetária e demais encargos legais até a data de seu efetivo pagamento, ou garantir as Execuções Fiscais da referência, propostas pela FAZENDA NACIONAL.

SEDE DO JUÍZO:

Seção Judiciária do Pará, 2a. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Telefax. 241.2891, Belém/Pa.

Belém-Pa, de setembro de 1998.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara,

em exercício cumulativo da 2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 Dias

PROCESSOS: 96.2844-3; 93.716-5; 95.4546-0; 96.8994-9; 95.6121-0; 96.8894-2; 92.2240-5; 96.8457-

2; 96.8889-6; 92.2398-3

DE:

HADESPAM MADEIRAS ESPECIAIS DA AMAZÔNIA LTDA (CGC 15314669/0001-25); ALIANÇA TRANSPORTES LTDA E OUTRO (CGC 05137310/0001-76); NORTE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (CGC 33452806/002-50); MAGNUM SERVIÇOS DE SEG E VIG LTDA (CGC 34601476/0001-08); M M C ENGENHARIA LTDA (CGC 93160943/0001-62); PANIFICADORA E CONFETEARIA BOM GOSTO LTDA (CGC 15301195/0001-87); RAÇÃO RIBEIRO E REBOUÇAS COM IND E REPRESENTAÇÃO E OUTRO (CGC 04110763/0001-46); Z S N DA SILVA (CGC 04730701/0001-37); AMAZONIAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CGC 15280308/0001-05); FEIRA DOS PLÁSTICOS COM REP E DISTRIBUIÇÃO LTDA E OUTRO (CGC 14081616/0001-49), respectivamente.

FINALIDADE:

Citação para no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 424,93 (valor de 25.03.96); R\$ 2.445,30 (valor de 31.08.98); R\$ 3.562,46 (valor de 13.03.95); R\$ 599,78 (valor de 25.10.96); R\$ 411,89 (valor de 24.07.95); R\$ 535,40 (valor de 17.05.96); R\$ 609,54 (valor de 31.08.98); R\$ 521,67 (valor de 06.11.95); R\$ 6.528,01 (valor de 17.05.96), e R\$ 11.833,48 (valor de 31.08.98), respectivamente, acrescidas de juros, correção monetária e demais encargos legais até a data de seu efetivo pagamento, ou garantir as Execuçoes Fiscais da referência, propostas pela FAZENDA NACIONAL.

SEDE DO JUÍZO:

Seção Judiciária do Pará, 2a. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Telefax. 241.2891, Belém/Para.

Belém-Pará, de setembro de 1998.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 Juiz Federal da 3ª Vara,
 em exercício cumulativo da 2ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
 Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 085/98
EXPEDIENTE DE 03/09/98
DESPACHOS

Classe 5104 - Ação Possessória

Nº : 97.7102-7

Requerente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Líana Cunha Mousinho Coelho

Requerido : João Bosco de Aquino Maciel

Despacho : 1. Chamo o feito à ordem. 2. Recolha-se temporariamente o mandado de desocupação. 3. Citem-se os eventuais ocupantes do imóvel *sub judice*.

Classe 13101 - Processo Comum - Juiz Singular

Nº : 94.884-8

Autor : Ministério Público

Réu : Marcos Santos da Silva

Advogado : Manoel Figueiredo Neto

Despacho : 1. Converto o feito em diligência, a fim de que o MPF se manifeste a respeito da extinção da punibilidade. Vista ao MPF

Nº : 92.1628-6

Autor : Ministério Público

Réu : Francilene Rodrigues da Silva e Outro

Advogado : Deise Tavares Magalhães

Despacho : 1. Converto o feito em diligência, a fim de que o MPF se manifeste a respeito da extinção da punibilidade. Vista ao MPF.

Classe 13103 - Processo Sumário

Nº : 93.1364-5

Autor : Ministério Público

Réu : Mauro Ferreira da Costa

Advogado : Raimundo Rabelo Fôro Barbosa

Despacho : 1. Converto o feito em diligência, a fim de que o MPF se manifeste a respeito da extinção da punibilidade. Vista ao MPF.

SENTENÇAS**Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos**

Nº : 91.152997-8

Autor : Raimundo Felisberto de Menezes

Advogado : Ediléa Valério e Outros

Réu : União Federal

Sentença : Vistos, etc. (...) Diante do exposto, na forma do preceito legal, supra referido, determino a extinção do feito sem julgamento do mérito. Custas pelo desistente, o qual condeno ao pagamento em favor da União de honorários advocatícios no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais). Providencie a Secretaria as anotações de praxe. Registre-se. Intime-se a A.G.U., pessoalmente.

Nº : 97.9921-5

Autor : Antonio Carlos da Costa Mendes e Outros

Advogado : Reginaldo de Castro Maia

Réu : União Federal

Sentença : Vistos, etc. (...) Diante do exposto, homologa a desistência como requerida, e determino a extinção do processo sem julgamento do mérito, a teor do inciso VIII, do art. 267, do CPC, com relação a Autora Nazaré Sampaio de Lima Moura. Desentranhem-se os documentos pela Autora referida. Custas pela Autora desistente, em proporção. Prossiga-se no feito quanto aos demais Autores. Cite-se a União. Registre-se.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Nº : 97.8334-1

Requerente : Madeleineira Triunfo Indústria e Comércio de Madeiras Ltda
 Advogado : Mary Francis Pinheiro de Oliveira
 Réu : Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
 Sentença : Vistos, etc. (...) Face ao exposto, extingo o processo sem julgamento do mérito, com base nos artigos 13, I, c/c 267, IV, do CPC. Registre-se.

DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA**Classe 13101 - Processo Comum - Juiz Singular**

Nº : 97.11354-2

Autor : Ministério Público

Réu : Abimael de Oliveira Pereira e Outros

Advogado : Marco Alexandre da Costa Rosário e Floriano de Melo Figueiredo Neto

Audiência : Foi designado o dia 21 de outubro de 1998, às 15:00 horas para a oitiva de Roberto de Souza Lobão da Silveira, testemunha arrolada pela acusação, a ser realizada no Fórum Federal de São José do Rio Preto, Seção Judiciária de São Paulo.

EM TEMPO**PELA SECRETARIA EM 01.09.98**

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos aos exequentes.

Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial

Nº : 94.5149-2

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Renato Lobato de Moraes

Executado : Vanilda Maciel da Silva

Nº : 94.4664-2

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Hideraldo Luiz de Souza Machado

Executado : Rosalina Perca de Melo

DESPACHOS DE 02.09.98**Classe 3100 - Execução Fiscal - Fazenda Nacional**

Nº : 97.1268-5

Exequente : Fazenda Nacional

Executado : STM Serviço Técnico de Máquinas LTDA ME

Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 15 e 17. 2. Expeça-se ofício à TELEPARÁ, solicitando a reativação do terminal telefônico. 3. Após, o pagamento das custas judiciais, suspenda-se a execução.

Nº : 97.11835-6

Exequente : Fazenda Nacional

Executado : José Ulisses Pantoja de Carvalho

Despacho : Não cabe a este juízo apreciar pedido de parcelamento. Deve a Executada requerer o parcelamento do débito junto ao órgão administrativo. 2. Expeça-se mandado de penhora e avaliação

Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial

Nº : 97.7011-5

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Ariel Froes de Couto

Executado : Acácio Guilherme Pina Machado e Outro

Despacho : Vista à Exequente sobre a certidão de fl. 25-v.

Nº : 94.1108-3

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Líana Cunha Mousinho Coelho

Executado : Juvenal Reis da Silva

Despacho : 1. Designe a Secretaria dia e hora para a praça. 2. Intimem-se as partes e o leiloeiro. Publique-se edital.

Nº : 94.1521-6

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Maria Edilene de Oliveira Franco

Executado : Raimundo Carlos Ferreira de Souza

Despacho : 1. Apresente a CEF comprovante do pagamento do ITBI. 2. Lavre-se o auto de adjudicação, após, expeça-se carta de adjudicação.

Nº : 00.35012-5

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Itamir Carlos Barcelos

Executado : Floresta Verde-Rural, Agroindustrial e Comercial LTDA e Outros

Despacho : Diga a Exequente se deseja a citação por edital dos devedores.

DECISÃO DE 02.09.98**Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial**

Nº : 94.3414-8

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Maria Cecília Hermes Rodrigues

Executado : STLF Engenharia Ltda e Outros

Decisão : 1. Indefiro a apelação de f. 142, por incabível, devendo a mesma ser desentranhada caso não haja recurso desta decisão. 2. Providencie a Secretaria a intimação da penhora quanto aos demais executados. 3. Forneça a CEF os elementos necessários para que o Contador do Juízo elabore a atualização do saldo devedor (f. 141), no prazo de 10 (dez) dias. 4. Informe a Secretaria sobre a

regularidade do mandato outorgado pelos executados. 5. Intime-se o fiel depositário de f. 140, quanto ao seu encargo legal.

SENTENÇAS DE 02.09.98**Classe 3100 - Execução Fiscal - Fazenda Nacional**

Nº : 95.7952-6

Exequente : Fazenda Nacional

Executado : Hospital São Marcos S/A

Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I do CPC. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 93.1096-4

Exequente : Fazenda Nacional

Executado : Dismag Dist. de Medicamentos Aguilera Ltda

Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I do CPC. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 97.10415-9

Exequente : Fazenda Nacional

Executado : Queiroz Cia Ltda

Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I do CPC. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 97.10440-0

Exequente : Fazenda Nacional

Executado : Angelfarma Comercial Ltda

Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I do CPC. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 95.6185-6

Exequente : Fazenda Nacional

Executado : Clínica Urológica do Pará

Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I do CPC. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Juiz Federal
ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
 Diretora de Secretaria
 Laurimar dos Santos Rodrigues

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE AGOSTO DE 1998

CLASSES	SENTENÇA		TOTAL	DEC. INTERL.
	TIPO I	TIPO II		
3100 - Exe. Fiscal/FN	-	-	01	01
3200 - Exe. Fiscal/INSS	-	-	-	-
3300 - Exe. Fiscal/Outras	-	03	03	-
9200 - Ação Cautelar Inominada	-	-	-	01
TOTAL	-	04	04	01

Obs.: A produtividade do Dr. Alexandre Jorge F. Laranjeira, refere-se ainda ao mês de julho/98, que por falha no sistema deixou de ser informada na época própria.

LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

Diretora de Secretaria

DANIEL PAES RIBEIRO

Juiz Federal da 4ª Vara no exercício cumulativo da 5ª

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE AGOSTO DE 1998

CLASSES	SENTENÇA		TOTAL	DEC. INTERL.
	TIPO I	TIPO II		
1100 - Ação Ordinária/Tributária	-	-	-	02
1200 - Ação Ordinária/Previdenciária	-	-	-	01
1300 - Ação Ordinária/S. Públicos	02	-	02	29
1500 - Ação Ordinária/Outras	11	07	18	01
2100 - Mand. Seg. Individual	-	-	-	05
2300 - Habeas Data	01	-	01	-
3100 - Execução Fiscal/FN	02	30	32	-
3300 - Execução Fiscal/Outras	-	11	11	-
5104 - Ação Possessória	01	-	01	-
5117 - Ação Diversa/Outras	-	-	-	01
9200 - Ação Cautelar Inominada	04	-	04	01
13101 - Processo Comum/Juiz Singular	-	-	-	01
13103 - Processo Sumário	-	-	-	01
14000 - Habeas Corpus	-	-	-	01
15402 - Competência - Conflito	-	-	-	02
15600 - Inquirições Policiais	-	-	-	-
TOTAL	21	48	69	46

Obs.: O Juiz Federal Daniel Paes Ribeiro respondeu pelo Juízo da 5ª Vara no período de 01 a 31/08/98.

LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

Diretora de Secretaria

DANIEL PAES RIBEIRO

Juiz Federal da 4ª Vara no exercício cumulativo da 5ª